

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 2º trimestre de 2023. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

2º Trimestre/2023

Contador Responsável:

Marco Aurélio Canedo da Silva

CRC N 12451-O/DF

Sumário

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	3
Balanço Patrimonial	3
Demonstração das Variações Patrimoniais	4
Balanço Orçamentário	6
Balanço Financeiro.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	11
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	20
Nota 4 – Ativo Imobilizado	23
Bens Móveis.....	24
Bens Imóveis.....	29
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SpiuNet.....	32
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SpiuNet	34
Depreciação Acumulada - Imóveis.....	34
Conciliação de Imóveis.....	36
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	37
Nota 6 – Patrimônio Líquido	41
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	45
Nota 8 – Resultado Patrimonial	48
Transferências e Delegações Recebidas.....	49
Transferências e Delegações Concedidas.....	50
Consolidação das VPAs e VPDs	59
Nota 9 – Resultado Orçamentário	60
Receitas	61
Despesas.....	63
Nota 10 - Restos a Pagar	66
10.1 - Restos a Pagar Processados.....	66
10.2 - Restos a Pagar Não Processados	67
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	69

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Balanco Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		8.118,95	5.555,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	7.822,28	5.242,70
Créditos a Curto Prazo	<u>02</u>	249,12	250,32
Demais Créditos e Valores		249,15	250,36
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-0,03	-0,03
Estoques		21,51	24,79
VPDs Pagas Antecipadamente		26,04	37,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.703,73	6.611,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	<u>03</u>	29,32	28,61
Créditos a Longo Prazo		28,48	27,77
Demais Créditos e Valores		28,48	27,77
VPDs Pagas Antecipadamente		0,84	0,84
Imobilizado	<u>04</u>	6.487,62	6.394,53
Bens Móveis		765,27	746,13
Bens Móveis		1.647,51	1.609,50
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-879,26	-860,12
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-2,97	-3,25
Bens Imóveis		5.722,35	5.648,40
Bens Imóveis		5.739,28	5.662,20
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-16,93	-13,80
Intangível		186,79	188,08
Softwares		186,79	188,08
Softwares		232,82	232,44
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-46,03	-44,36
TOTAL DO ATIVO		14.822,69	12.166,55
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		1.886,94	1.709,34
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>05</u>	1.283,00	1.310,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		34,17	12,97
Provisões a Curto Prazo		292,50	371,23
Demais Obrigações a Curto Prazo		277,26	15,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		114,56	49,62
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		106,79	41,04
Provisões a Longo Prazo		5,79	5,79
Demais Obrigações a Longo Prazo		1,98	2,79
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		2.001,50	1.758,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>06</u>	12.821,19	10.407,59
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Demais Reservas		124,06	115,93
Resultados Acumulados		12.697,13	10.291,66
Resultado do Exercício		2.323,33	1.292,99
Resultados de Exercícios Anteriores		10.291,66	9.009,71
Ajustes de Exercícios Anteriores		82,14	-11,04

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.822,69	12.166,55
--	--	------------------	------------------

Fonte: SIAFI 2023/2022

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022	ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO FINANCEIRO		7.822,29	5.242,70	PASSIVO FINANCEIRO	11.039,51	300,16
ATIVO PERMANENTE		7.000,39	6.923,85	PASSIVO PERMANENTE	1.656,13	1.687,29
				SALDO PATRIMONIAL	2.127,05	10.179,11

Fonte: SIAFI 2023/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
Atos Potenciais Ativos		1.277,93	237,97
Garantias e Contragarantias Recebidas		221,22	219,09
Direitos Contratuais		1.056,70	18,88
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.277,93	237,97
Atos Potenciais Passivos	07	2.809,71	1.953,69
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3,67	3,19
Obrigações Contratuais		2.806,04	1.950,50
Total dos Atos Potenciais Passivos		2.809,71	1.953,69

Fonte: SIAFI 2023/2022

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-5.270,16
Recursos Vinculados		2.052,94
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-19,38
Previdência Social (RPPS)		-1.895,18
Alienação de Bens e Direitos		1,50
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.966,01
TOTAL		-3.217,22

Fonte: SIAFI 2023/2022

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.795,68	24.254,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		340,63	313,90
Taxas		340,63	313,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		961,97	661,36
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		961,97	661,36
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,85	1,00
Juros e Encargos de Mora		0,15	0,08
Variações Monetárias e Cambiais		0,53	0,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,17	-
Transferências e Delegações Recebidas		24.275,66	22.841,93
Transferências Intragovernamentais		24.236,42	22.805,24
Transferências Intergovernamentais		38,01	35,12

Outras Transferências e Delegações Recebidas		1,23	1,56
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		173,67	216,33
Reavaliação de Ativos		87,01	115,21
Ganhos com Incorporação de Ativos		6,56	23,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos		80,11	78,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		42,89	220,16
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		42,89	220,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		23.472,35	22.426,79
Pessoal e Encargos		7.311,23	6.923,94
Remuneração a Pessoal		5.925,35	5.552,78
Encargos Patronais		977,67	1.049,10
Benefícios a Pessoal		379,87	298,01
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		28,33	24,06
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.272,63	3.040,96
Aposentadorias e Reformas		2.525,05	2.384,03
Pensões		525,63	506,21
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		221,95	150,72
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		850,58	693,34
Uso de Material de Consumo		19,25	14,99
Serviços		761,54	603,34
Depreciação, Amortização e Exaustão		69,79	75,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		11,32	5,67
Juros e Encargos de Mora		3,80	0,44
Variações Monetárias e Cambiais		7,48	5,21
Descontos Financeiros Concedidos		0,03	0,01
Transferências e Delegações Concedidas		11.880,00	11.555,28
Transferências Intragovernamentais		11.875,62	11.508,17
Transferências Intergovernamentais		-	0,30
Transferências ao Exterior		-	0,01
Outras Transferências e Delegações Concedidas		4,38	46,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		124,35	192,95
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		21,06	57,26
Perdas com Alienação		0,08	-
Perdas Involuntárias		1,45	2,86
Incorporação de Passivos		81,49	81,64
Desincorporação de Ativos		20,28	51,20
Tributárias		12,39	8,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,07	1,10
Contribuições		11,32	7,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9,85	5,73
Premiações		0,11	0,05
Incentivos		2,38	-
Constituição de Provisões		-	0,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7,36	5,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	08	2.323,33	1.827,89

Fonte: SIAFI 2023/2022

Balço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		318,09	318,09	1.158,50	840,42
Receitas Tributárias	-	-	-	238,49	238,49
Taxas	-	-	-	238,49	238,49
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial		318,09	318,09	915,16	597,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13,75	13,75	6,25	-7,5
Cessão de Direitos		304,33	304,33	908,91	604,57
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	3,29	3,29
Outras Receitas Correntes	-	-	-	1,56	1,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	1,53	1,53
Demais Receitas Correntes	-	-	-	0,02	0,02
RECEITAS DE CAPITAL				0,05	0,05
Alienação de Bens	-	-	-	0,05	0,05
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0,05	0,05
SUBTOTAL DE RECEITAS		318,09	318,09	1.158,55	840,47
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		318,09	318,09	1.158,55	840,47
DEFICIT	09			20.692,16	20.692,16
TOTAL		318,09	318,09	21.850,72	21.532,63
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					
Superavit Financeiro					
Excesso de Arrecadação					
Créditos Cancelados					

Fonte: SIAFI 2023/2022

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		25.829,04	25.691,97	21.661,61	11.174,07	10.887,81	4.030,36
Pessoal e Encargos Sociais		21.397,54	21.397,54	18.821,88	9.812,04	9.550,18	2.575,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4431,5	4294,43	2839,73	1362,03	1337,63	1454,7
DESPESAS DE CAPITAL		216,9	353,97	189,11	32,19	26	164,86
Investimentos		216,9	353,97	189,11	32,19	26	164,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		26.045,94	26.045,94	21.850,72	11.206,25	10.913,80	4.195,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-	-

REFINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		26.045,94	26.045,94	21.850,72	11.206,25	10.913,80	4.195,22
TOTAL		26.045,94	26.045,94	21.850,72	11.206,25	10.913,80	4.195,22

Fonte: SIAFI 2023/2022

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		13,76	173,42	101,84	100,98	22,18	64,02
Pessoal e Encargos Sociais		4,69	57,13	29,15	29,15	6,65	26,02
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		9,07	116,3	72,69	71,83	15,53	38
DESPESAS DE CAPITAL		6,63	66,01	52,68	52,22	4,08	16,35
Investimentos		6,63	66,01	52,68	52,22	4,08	16,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.2	20,39	239,44	154,52	153,19	26,26	80,37

Fonte: SIAFI 2023/2022

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES		17,73	18,89	17,97	0,15	18,5	
Pessoal e Encargos Sociais		17,47	3,67	3,23	0,07	17,84	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		0,26	15,22	14,74	0,08	0,65	
DESPESAS DE CAPITAL		0,61	1,55	1,04	-	1,13	
Investimentos		0,61	1,55	1,04	-	1,13	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	10.1	18,34	20,44	19,01	0,15	19,62	

Fonte: SIAFI 2023/2022

Balço Financeiro

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
Receitas Orçamentárias		1.158,55	877,34
Ordinárias	-	-	-
Vinculadas		4.402,82	2.870,40
Educação			2,47
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,03	0,04
Previdência Social (RPPS)	-	-	-
Alienação de Bens e Direitos		0,05	

Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		4.402,74	2.867,89
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	3.244,27	- 1.993,06
Transferências Financeiras Recebidas		24.236,41	22.804,73
Resultantes da Execução Orçamentária		24.130,42	22.598,12
Cota Recebida		12.749,00	11.860,26
Repasse Recebido		0,65	
Sub-repasse Recebido		11.353,26	10.737,84
Sub-repasse Devolvido		27,50	0,02
Independentes da Execução Orçamentária		105,98	206,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		16,48	15,02
Demais Transferências Recebidas		59,22	10,74
Movimentação de Saldos Patrimoniais		30,28	180,84
Aporte ao RPPS	-		-
Aporte ao RGPS	-		-
Recebimentos Extraorçamentários		11.091,21	10.094,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		292,45	41,69
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10.644,46	9.734,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7,31	3,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários		146,98	313,88
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,98	0,79
Restituições a Pagar		0,84	0,50
Arrecadação de Outra Unidade		145,16	312,54
Demais Recebimentos			0,05
Saldo do Exercício Anterior		5.242,70	3.760,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.242,70	3.760,98
TOTAL		41.728,87	37.537,32

Fonte: SIAFI 2023/2022

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
Despesas Orçamentárias		21.850,72	20.187,62
Ordinárias		15.984,93	14.169,81
Vinculadas		5.865,79	6.017,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)		641,11	1.517,99
Previdência Social (RPPS)		4.805,02	4.251,46
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		419,66	248,35
Transferências Financeiras Concedidas		11.875,47	11.507,63
Resultantes da Execução Orçamentária		11.385,07	10.763,71
Repasse Concedido		4,31	15,17
Sub-repasse Concedido		11.353,26	10.737,84
Cota Devolvida			10,69
Sub-repasse Devolvido		27,50	0,02
Independentes da Execução Orçamentária		490,39	743,92
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		16,58	16,46
Demais Transferências Concedidas		29,55	5,36
Movimento de Saldos Patrimoniais		444,26	722,10
Aporte ao RPPS	-		-
Aporte ao RGPS	-		-
Pagamentos Extraorçamentários		180,40	114,63
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		19,01	8,27

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		153,19	102,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8,07	4,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,14	0,07
Valores Compensados		0,01	0,07
Demais Pagamentos		0,13	
Saldo para o Exercício Seguinte		7.822,28	5.727,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.822,28	5.727,44
TOTAL		41.728,87	37.537,32

Fonte: SIAFI 2023/2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
ESPECIFICAÇÃO	NE	30/06/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.658,78	2.002,87
INGRESSOS		25.548,22	23.999,04
Receita Tributária		238,49	219,78
Receita Patrimonial		915,16	648,86
Receita de Serviços		3,29	3,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1,56	5,00
Transferências Recebidas	-	-	0,01
Outras Transferências Recebidas	-	-	0,01
Outros Ingressos Operacionais		24.389,72	23.121,71
Ingressos Extraorçamentários		7,31	3,89
Restituições a Pagar		0,84	0,50
Transferências Financeiras Recebidas		24.236,41	22.804,73
Arrecadação de Outra Unidade		145,16	312,54
Demais Recebimentos			0,05
DESEMBOLSOS		- 22.889,44	- 21.996,17
Pessoal e Demais Despesas	-	- 10.085,48	- 9.464,86
Judiciário	-	- 6.995,93	- 6.520,16
Previdência Social	-	- 2.996,60	- 2.861,05
Encargos Especiais	-	- 93,92	- 84,43
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,98	0,79
Transferências Concedidas	-	- 920,30	- 1.019,58
Intragovernamentais	-	- 920,30	- 1.019,27
Outras Transferências Concedidas	-	-	- 0,31
Outros Desembolsos Operacionais	-	- 11.883,67	- 11.511,73
Dispêndios Extraorçamentários	-	- 8,07	- 4,03
Transferências Financeiras Concedidas	-	- 11.875,47	- 11.507,63
Valores Compensados	-	- 0,01	- 0,07
Demais Pagamentos	-	- 0,13	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		- 79,20	- 36,41
INGRESSOS		0,05	-
Alienação de Bens		0,05	-
DESEMBOLSOS	-	- 79,25	- 36,41
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	- 74,60	- 34,02
Outros Desembolsos de Investimentos	-	- 4,65	- 2,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11	2.579,58	1.966,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		5.242,70	3.760,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.822,28	5.727,44

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 7.822,28 milhões, o que corresponde a 96,35% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1, 99,99% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	7.806,64	5.236,57	49,08%	99,80%	2.570,07
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-PAGTO INST - OFSS	13,25	1,49	789,26%	0,17%	11,76
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	1,90	4,09	-53,55%	0,02%	-2,19
'= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,50	0,52	-3,85%	0,01%	-0,02
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- OP/PI - OFSS	0,00	0,03	-100,00%	0,00%	-0,03
Total	7.822,28	5.242,70	49,20%	100,00%	2.579,58

Fonte: SIAFI 2023/2022

Ressalta-se a nova modalidade de ordem bancária OBPIX para pagamento instantâneo. A tabela 1.1 evidencia um valor de R\$ 13,25 milhões na conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – Pagamento Instantâneo – OFSS separado para permitir a emissão da referida ordem bancária no sistema. Assim, a variação de 789,26% neste item é justificada pela recente implantação e uma crescente adesão da Justiça do Trabalho (JT) a nova modalidade de pagamento.

Conforme Tabela 1.1, o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 49,20% em relação ao saldo de 2022, o correspondente a R\$ 2.579,58 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio e de pagamento de pessoal são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

Cumpramos ressaltar ainda que, na análise comparativa das fontes de recursos com o exercício de 2022, houve alteração nos códigos e nomenclaturas conforme disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2. Verifica-se que três fontes de recursos representam

90,06% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos, Recursos para Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, sendo estes dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

R\$ Milhões

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	4.120,10	3.327,15	23,83%	52,76%	792,95
Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.162,63	1.369,46	57,92%	27,70%	793,17
Convênios	1.828,44	1.829,65	-0,07%	23,42%	-1,21
Recursos Próprios Livres da UO	127,23	125,56	1,33%	1,63%	1,67
Rec. Próp. UO Aplic. Excl. em Desp. de Capital	1,50	1,45	3,45%	0,02%	0,05
RECURSOS DIVERSOS	0,26	0,99	-73,74%	0,00%	-0,73
Rec. Próp. UO para Aplic. em Seguridade Social	0,04	0,04	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Tesouro	3.688,43	1.913,51	92,76%	47,24%	1.774,92
Recursos Livres da União	3.040,97	1.790,95	69,80%	38,94%	1.250,02
Benefícios do RPPS da União	351,46	31,85	1003,49%	4,50%	319,61
Recursos Livres da Seguridade Social	193,56	15,44	1153,63%	2,48%	178,12
Serv. Afetos às Ativid. Específicas da Justiça	102,45	75,27	36,11%	1,31%	27,18
Total	7.808,54	5.240,67	49,00%	100,00%	2.567,87

Fonte: SIAFI 2023/2022

Na Tabela 1.2, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 2.567,87 milhões em relação a dezembro de 2022, o que corresponde a um aumento de 49% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Livres da União apresenta montante de R\$ 3.040,97 milhões e teve seu saldo aumentado em 69,80% (R\$ 1.250,02 milhões), comparado a dezembro de 2022. Esses recursos advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 38,94% do total dos recursos disponíveis da Justiça do Trabalho em junho/2023;

b) A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional decorre do Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no

Orçamento da União. A fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional corresponde a 27,70% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 793,17 milhões ao fim do segundo trimestre de 2023;

c) A fonte Convênios veio sendo substituída gradativamente pela fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica durante o exercício de 2022 que, por sua vez, a partir de 2023, foi reclassificada para a fonte Melhoria da Prestação Jurisdicional. Conforme Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, esta mudança foi necessária pois as receitas oriundas de contrato com instituição financeira para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor têm natureza contratual e não de convênio. Essa fonte sofreu uma pequena redução de R\$ 1,21 milhão ao fim do segundo trimestre de 2023, pois os recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte de convênio estão entesourados nos tribunais, não podendo ser utilizados por créditos adicionais, devido à limitação orçamentária imposta pela EC 95.

d) A fonte Benefícios do RPPS da União aumentou em R\$ 319,61 milhões;

e) A fonte Recursos Livres da Seguridade Social aumentou R\$ 178,12 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da conta Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, classificam-se as fontes da seguinte forma:

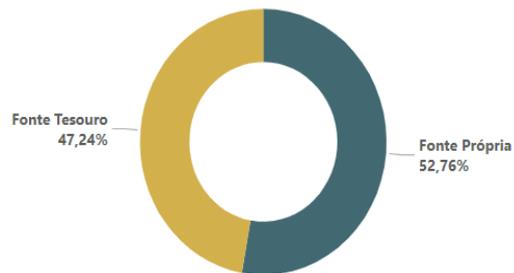
1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do primeiro trimestre de 2023:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1, as fontes Tesouro representam 47,24% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Livres da União, Benefícios do RPPS da União, Recursos Livres da Seguridade Social e Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça.

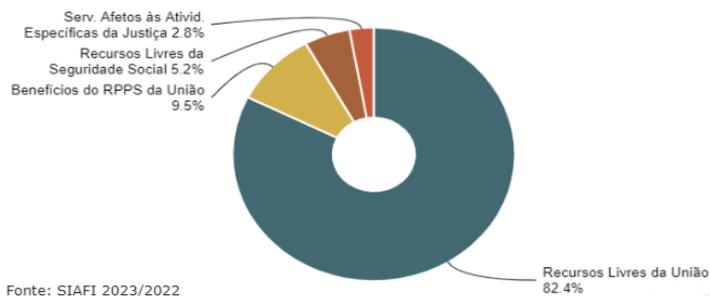
Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



Fonte: SIAFI 2023/2022

Os Recursos Livres da União são 82,4% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.2.

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro

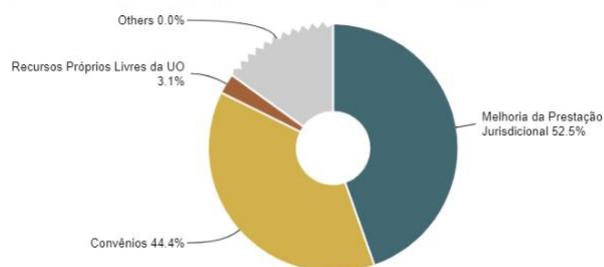


Fonte: SIAFI 2023/2022

De acordo com a Tabela 1.2, houve variação positiva de 69,8% nos Recursos Livres da União no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Os Recursos Livres da União representaram 38,94% da conta Limite de Saque ao final do segundo trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 52,76% (Gráfico 1.1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional, responsáveis por 52,5% do grupo (Gráfico 1.3), são a fonte própria mais representativa.

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria

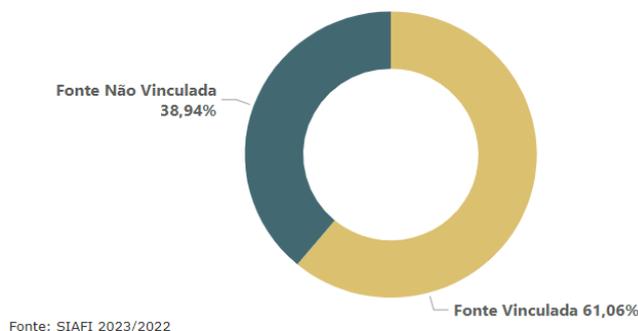


Fonte: SIAFI 2023/2022

A segunda fonte própria mais representativa são os Recursos de Convênios (44,4%) e a terceira fonte própria mais representativa são os Recursos Próprios Livres da UO, que representa 3,1% do total de recursos próprios. Ambas as fontes, Recursos de Melhoria da Prestação Jurisdicional e Recursos de Convênios, dizem respeito à arrecadação de receitas oriundas da remuneração financeira de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser recolhidas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022 e esta, por sua vez, foi reclassificada para Melhoria da Prestação Jurisdicional a partir de 2023, conforme padronização das fontes ou destinações de recursos prevista na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021..

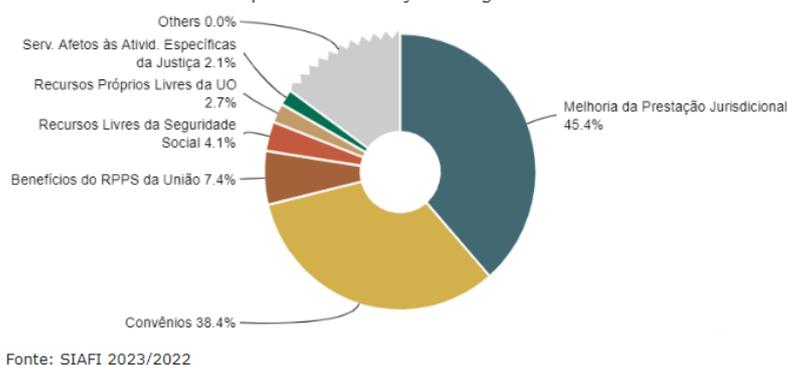
C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.4, as fontes vinculadas representam 61,06% do total da conta Limite de Saque.

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



No Gráfico 1.5, observa-se que as Fontes Vinculadas mais representativas são Melhoria da Prestação Jurisdicional, com 45,4%, e Convênios, com 38,4% do saldo do Limite de Saque.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



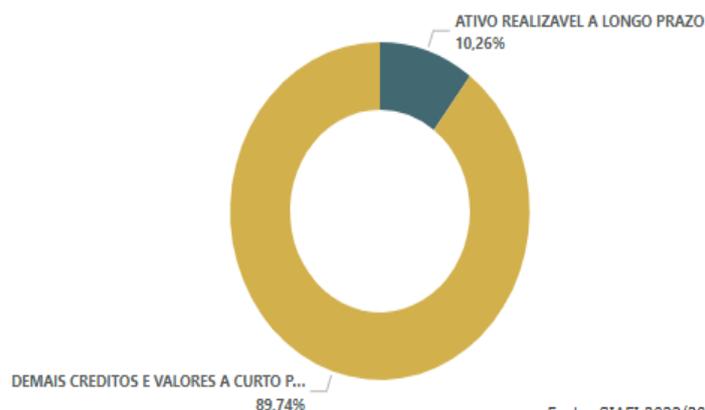
As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso dos Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça, ou ainda, às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.4, elas representam 38,94% do saldo da conta Limite de Saque da Justiça do Trabalho e correspondem aos Recursos Livres da União.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1, 89,74% do total de R\$ 277,60 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização/recebimento em até 12 meses.

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

O saldo de R\$ 249,12 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.1) corresponde a 3,07% do montante total do Ativo Circulante.

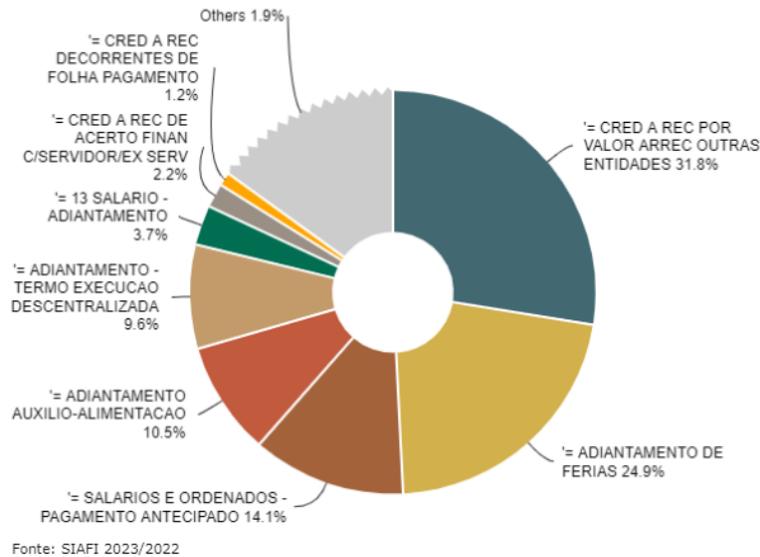
Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)					R\$ Milhões	
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta	
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	133,88	218,53	-38,74%	53,74%	-84,65	
'= ADIANTEMENTO DE FERIAS	62,14	61,77	0,60%	24,94%	0,37	
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	35,16	40,91	-14,06%	14,11%	-5,75	
'= ADIANTEMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	26,08	15,76	65,48%	10,47%	10,32	
'= 13 SALARIO - ADIANTEMENTO	9,15	100,01	-90,85%	3,67%	-90,86	
'= ADIANTEMENTO CONCEDIDO	1,31	0,00	100,00%	0,53%	1,31	
'= ADIANTEMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,02	0,00	100,00%	0,01%	0,02	
'= ADIANTEMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,02	0,02	0,00%	0,01%	0,00	
'= ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,06	-100,00%	0,00%	-0,06	
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	114,32	31,04	268,30%	45,89%	83,28	
'= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	79,30	0,00	100,00%	31,83%	79,30	
'= ADIANTEMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	23,94	19,89	20,36%	9,61%	4,05	
'= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	5,54	5,61	-1,25%	2,22%	-0,07	
'= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,08	2,65	16,23%	1,24%	0,43	
'= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,14	1,21	-5,79%	0,46%	-0,07	
'= CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,11	1,54	-27,92%	0,44%	-0,43	
'= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,06	0,01	500,00%	0,03%	0,05	
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,06	0,06	0,00%	0,02%	0,00	
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,04	0,04	0,00%	0,02%	0,00	
'= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,03	0,02	50,00%	0,01%	0,01	
'= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,02	0,02	0,00%	0,01%	0,00	
'= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PZ-INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
'= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,93	0,79	17,72%	0,37%	0,14	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01	
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,01%	0,00	
Total	249,12	250,32	-0,48%	100,00%	-1,20	

Fonte: SIAFI 2023/2022

A Tabela 2.1 e o Gráfico 2.2 detalham a composição desse valor.

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2023/2022

Segundo a Tabela 2.1, os créditos mais relevantes da JT são: 31,83% do grupo correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados Outras Entidades; 24,94% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 14,11% correspondem a Adiantamentos Salariais; e 10,47% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação.

A conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do segundo trimestre de 2023 é R\$ 79,30 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício, devidos aos repasses de recursos arrecadados na setorial financeira. Portanto, a variação verificada de 100% em relação a dezembro/2022 é natural, considerando que os repasses foram efetuados integralmente e de acordo com o orçamento autorizado para aquele exercício.

A conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 24,94% do total do grupo, se refere à contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual

o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 14,11% do grupo e diminuiu R\$ 5,75 milhões no período, ou seja, 14,06% de redução em relação a dezembro de 2022. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores por ocasião do pagamento de férias e que deverão ser devolvidos ao erário após o gozo de férias.

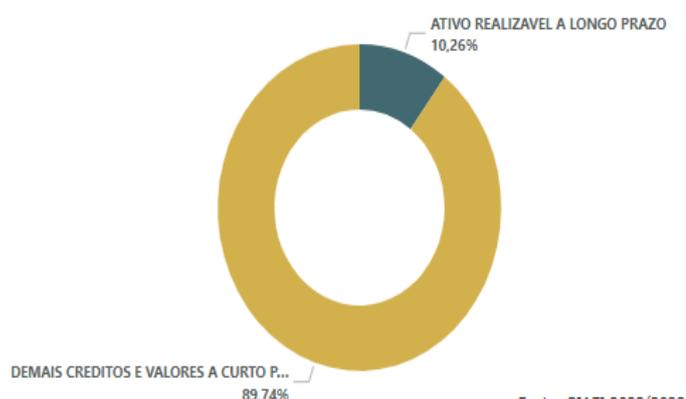
A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 10,32 milhões devido ao reajuste concedido por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 1º de fevereiro de 2023, com validade a partir do mês de fevereiro/2023, assinada pelos presidentes do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Houve uma redução de 90,85% nos Adiantamentos de 13º salário, devido ao fato de que, na Justiça do Trabalho, a primeira parcela (metade) é adiantada na folha de pagamento do mês de dezembro para os servidores que gozam suas férias no mês seguinte. Para ajuste, ao final de cada mês, é realizado o abatimento do adiantamento em função do reconhecimento do fato gerador do direito do servidor ao décimo terceiro que se integraliza no mês de dezembro de cada ano. Dessa forma, a metade adiantada em dezembro do ano anterior deve tender a zerar em junho do ano seguinte, explicando, dessa forma, a redução verificada na Tabela 2.1.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1, os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 10,26% de todos os Créditos e Valores.

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Fonte: SIAFI 2023/2022

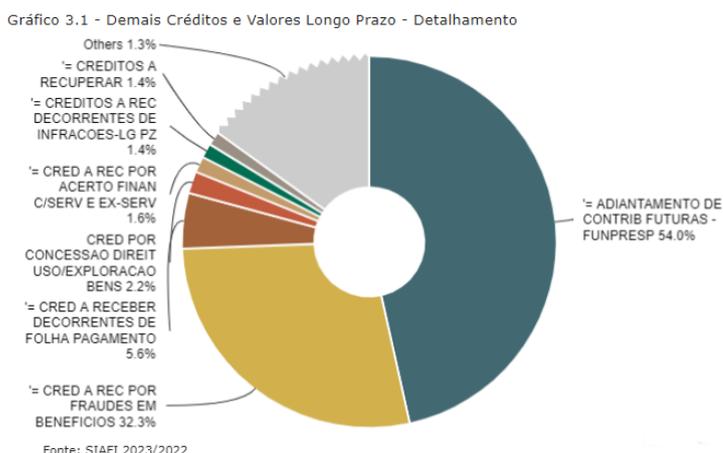
Em números absolutos, o montante de R\$ 28,48 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,42% do total de R\$ 6.703,73 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 mostra que o saldo do grupo aumentou 2,56% em relação a 2022.

CCon - Título (4)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,48	27,77	2,56%	100,00%	0,71
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,29	16,57	4,35%	60,73%	0,72
' = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	15,38	14,85	3,57%	54,00%	0,53
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,63	0,10	530,00%	2,22%	0,53
' = CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,46	0,46	0,00%	1,62%	0,00
' = CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,41	0,43	-4,65%	1,45%	-0,02
' = CREDITOS A RECUPERAR	0,40	0,72	-44,44%	1,41%	-0,32
' = CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	9,21	9,21	0,00%	32,34%	0,00
' = CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	9,21	9,21	0,00%	32,34%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,80	1,80	0,00%	6,33%	0,00
' = CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,60	1,60	0,00%	5,63%	0,00
' = CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,20	0,20	0,00%	0,69%	0,00
' = CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,09	0,11	-18,18%	0,33%	-0,02
' = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,09	0,11	-18,18%	0,33%	-0,02
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
' = DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,08	0,08	0,00%	0,28%	0,00
Total	28,48	27,77	2,56%	100,00%	0,71

Fonte: SIAFI 2023/2022

Já o Gráfico 3.1, mostra a composição do grupo.

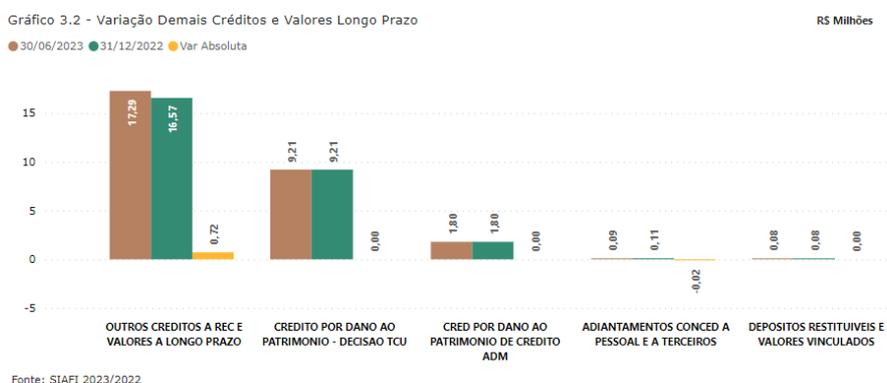


As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 54% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 3,57%, correspondente a correção monetária positiva incorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 32,34% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.2, a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,72 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Este item se refere, principalmente, ao adiantamento concedido à FUPRESP-JUD.



Essa variação refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 0,53 milhão nos Créditos por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e ao aumento de R\$ 0,53 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado possui saldo de R\$ 6.487,62 milhões (valor líquido contábil), que corresponde a 96,78% do Ativo Não Circulante e 43,77% do Ativo total, conforme Balanço Patrimonial de 30/06/2023.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	765,27	746,13	2,57%	11,80%	19,14
1. Bens Móveis	1.647,51	1.609,50	2,36%	25,39%	38,01
1.1 Depreciação Bens Móveis	-879,26	-860,12	2,23%	-13,55%	-19,14
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-2,97	-3,25	-8,62%	-0,05%	0,28
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.722,39	5.648,44	1,31%	88,20%	73,95
2. Bens Imóveis	5.739,28	5.662,20	1,36%	88,47%	77,08
2.1 Depreciação/ Amortização	-16,89	-13,77	22,66%	-0,26%	-3,12
Outro	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Outro	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Total	6.487,62	6.394,53	1,46%	100,00%	93,09

Fonte: SIAFI 2023/2022

Com base na Tabela 4.1, é possível observar que 88,20% do valor líquido contábil do Imobilizado está alocado nos Bens Imóveis e corresponde a R\$ 5.722,39 milhões, enquanto os Bens Móveis correspondem a 11,80% no valor de R\$ 765,27 milhões. Ainda a Tabela demonstra que ocorreu aumento de saldos dos Bens Móveis de 2,36% que corresponde a 38,01 milhões. Além disso, a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável somada representam 53,55% do valor bruto contábil dos Bens Móveis. Entretanto, as contas redutoras do Ativo Imobilizado têm um impacto relativamente baixo, correspondendo a apenas 13,86% do total, o que pode ser explicado pelo baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis. É importante ressaltar que a depreciação é um processo contábil que tem como objetivo a alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados ao longo da sua vida útil, refletindo a perda de valor dos mesmos ao longo do tempo. Porém, no caso dos Bens Imóveis, a sua vida útil é consideravelmente maior do que a dos Bens Móveis, o que pode ajudar a explicar o baixo grau de depreciação desses ativos.

Bens Móveis

O Valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 765,23 milhões, de acordo com a Tabela 4.2.

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.647,51	1.609,50	2,36%	215,30%	38,01
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-2,97	-3,25	-8,62%	-0,39%	0,28
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-879,30	-860,16	2,23%	-114,91%	-19,14
Total	765,23	746,09	2,57%	100,00%	19,14

Fonte: SIAFI 2023/2022

Esse montante equivale a 11,79% do total líquido do Ativo Imobilizado, consoante as informações apresentadas no Balanço Patrimonial de 30/06/2023.

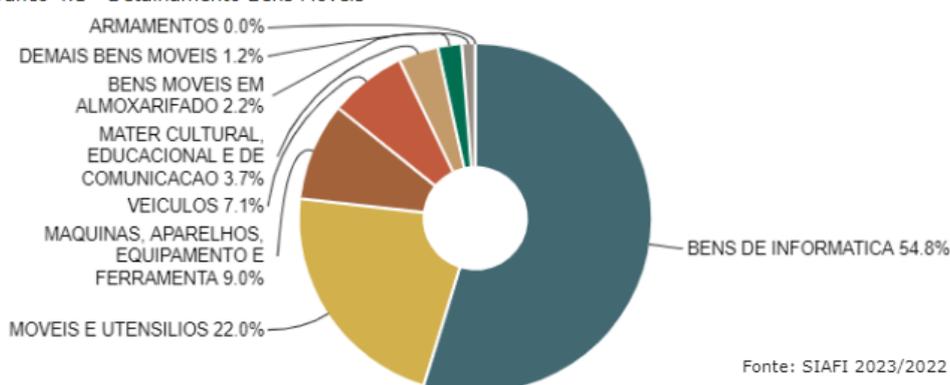
Conforme demonstrado pela Tabela 4.3 e pelo Gráfico 4.1, os investimentos nos Bens de Informática desempenham um papel importante na Justiça do Trabalho, correspondendo a 54,76% do valor contábil bruto total dos Bens Móveis. Isso sugere uma gestão patrimonial voltada para a modernização e equipagem das instalações da Justiça do Trabalho.

Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	902,15	860,73	4,81%	54,76%	41,42
MOVEIS E UTENSILIOS	363,20	357,07	1,72%	22,05%	6,13
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	148,76	147,11	1,12%	9,03%	1,65
VEICULOS	116,70	114,10	2,28%	7,08%	2,60
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	60,15	58,53	2,77%	3,65%	1,62
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	36,07	51,35	-29,76%	2,19%	-15,28
DEMAIS BENS MOVEIS	20,41	20,54	-0,63%	1,24%	-0,13
ARMAMENTOS	0,07	0,07	0,00%	0,00%	0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.647,47	1.609,46	2,36%	100,00%	38,01

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.1 - Detalhamento Bens Móveis



Essa modernização inclui a implementação do processo judicial eletrônico, uma solução de informática que é classificada como bem intangível, mas que requer equipamentos modernos capazes de lidar com grande volume de dados, além de fornecer informações precisas para o andamento adequado dos processos.

Na análise da Tabela 4.2, é possível observar um valor total de R\$ 1.647,51 milhões na conta de Bens Móveis. Esse valor representa um aumento de R\$ 38,01 milhões em relação ao saldo registrado em 31/12/2022. Esse acréscimo equivale a um aumento percentual de 2,36%. Esse incremento de 2,36% indica um crescimento patrimonial e um esforço em melhorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para a Justiça do Trabalho.

A Tabela 4.4 apresenta a distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho, exibindo os valores específicos para cada Tribunal.

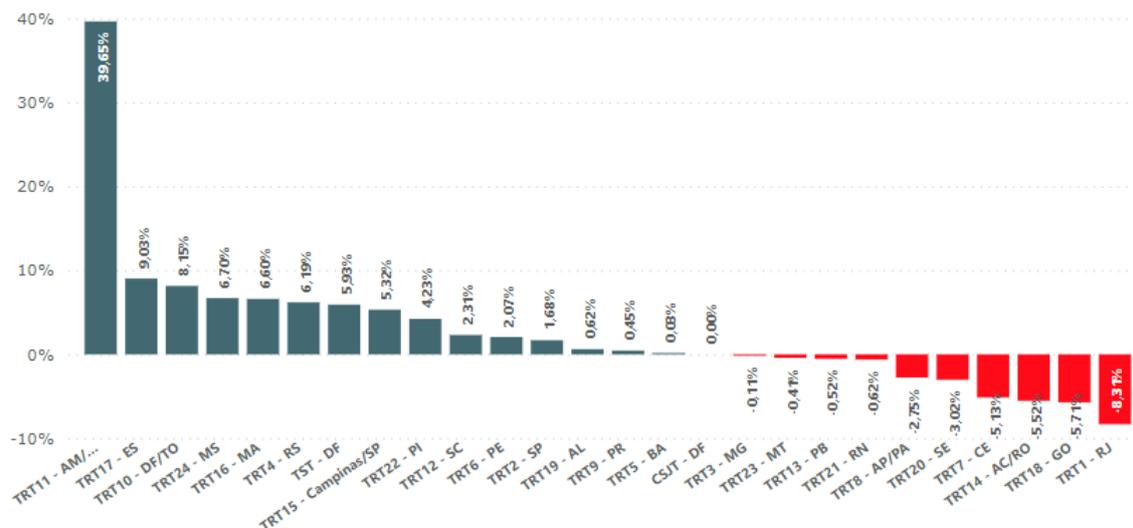
Tabela 4.4 - Bens Móveis por Tribunal

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MOVEIS				R\$ Milhões
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT11 - AM/RR	53,64	38,41	39,65%	3,26%	15,23
TRT17 - ES	31,64	29,02	9,03%	1,92%	2,62
TRT10 - DF/TO	57,84	53,48	8,15%	3,51%	4,36
TRT24 - MS	40,75	38,19	6,70%	2,47%	2,56
TRT16 - MA	40,20	37,71	6,60%	2,44%	2,49
TRT4 - RS	141,47	133,22	6,19%	8,59%	8,25
TST - DF	129,16	121,93	5,93%	7,84%	7,23
TRT15 - Campinas/SP	155,08	147,25	5,32%	9,41%	7,83
TRT22 - PI	40,15	38,52	4,23%	2,44%	1,63
TRT12 - SC	48,71	47,61	2,31%	2,96%	1,10
TRT6 - PE	79,00	77,40	2,07%	4,80%	1,60
TRT2 - SP	95,51	93,93	1,68%	5,80%	1,58
TRT19 - AL	30,79	30,60	0,62%	1,87%	0,19
TRT9 - PR	119,91	119,37	0,45%	7,28%	0,54
TRT5 - BA	66,56	66,54	0,03%	4,04%	0,02
TRT3 - MG	89,82	89,92	-0,11%	5,45%	-0,10
TRT23 - MT	41,36	41,53	-0,41%	2,51%	-0,17
TRT13 - PB	41,73	41,95	-0,52%	2,53%	-0,22
TRT21 - RN	17,56	17,67	-0,62%	1,07%	-0,11
TRT8 - AP/PA	68,15	70,08	-2,75%	4,14%	-1,93
TRT20 - SE	39,79	41,03	-3,02%	2,42%	-1,24
TRT7 - CE	46,03	48,52	-5,13%	2,79%	-2,49
TRT14 - AC/RO	36,78	38,93	-5,52%	2,23%	-2,15
TRT18 - GO	49,42	52,41	-5,71%	3,00%	-2,99
TRT1 - RJ	86,45	94,28	-8,31%	5,25%	-7,83
Total	1.647,51	1.609,50	2,36%	100,00%	38,01

Fonte: SIAFI 2023/2022

Ao analisar os dados, destaca-se o TRT da 15ª Região, que lidera a lista com um total de R\$ 155,08 milhões em Bens Móveis. Em seguida, o TRT da 4ª Região com R\$ 141,47 milhões, TST com R\$ 129,16 milhões, e o TRT da 9ª Região com R\$ 119,91 milhões, e assim por diante para os demais Tribunais. Além disso, a Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2 revelam que dez Tribunais da Justiça do Trabalho apresentaram variação negativa na conta dos Bens Móveis no período analisado, totalizando um decréscimo de R\$ 19,23 milhões.

Gráfico 4.2 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



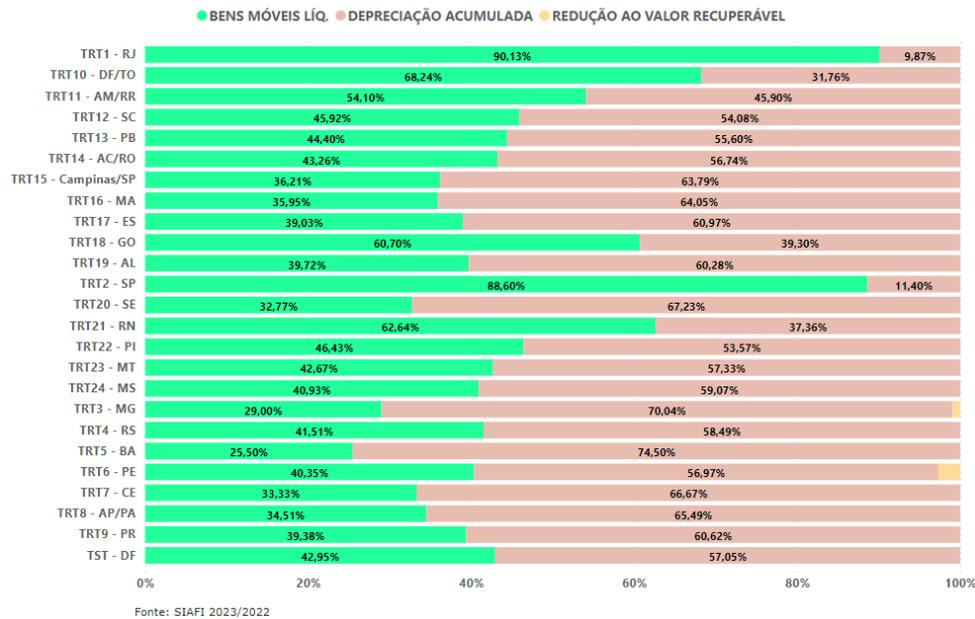
Fonte: SIAFI 2023/2022

Já os demais Tribunais acumularam um aumento de R\$ 57,23 milhões, gerando uma variação positiva de R\$ 38,01 milhões no segundo trimestre de 2023. Isso indica que a maior parte das unidades da Justiça do Trabalho adquiriram Bens Móveis para sua infraestrutura.

Entre os Tribunais com maior aumento percentual dos seus Ativos Imobilizados, destacam-se o TRT da 15ª Região, com um aumento de 9,41% (equivalente a R\$ 7,83 milhões), e o TRT da 4ª Região, com um aumento de R\$ 8,25 milhões (correspondendo a 8,59%). Ambos os aumentos estão relacionados principalmente à aquisição de bens de informática. Outro Tribunal que apresentou um aumento significativo no valor de seus Bens Móveis foi o TRT da 11ª Região, com um aumento de R\$ 15,23 milhões, correspondendo a 3,26% no período, conforme as informações da Tabela 4.4 e o Gráfico 4.2.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente. Nota-se, no Gráfico 4.3, que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos Bens Móveis.

Gráfico 4.3 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, os custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O TRT da 2ª Região reavaliou os bens móveis em 2022 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando em percentual (9,87%) insignificante de depreciação em relação ao valor bruto dos bens móveis, conforme se observa no Gráfico 4.3.

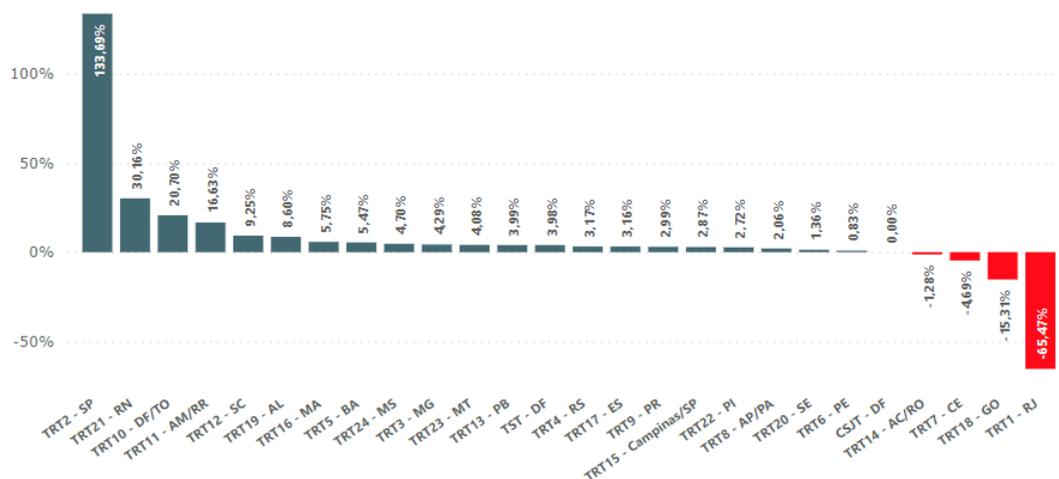
A Tabela 4.5 e o Gráfico 4.4, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.5 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				Var Absoluta
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	
TRT2 - SP	-10,89	-4,66	133,69%	1,24%	-6,23
TRT21 - RN	-6,56	-5,04	30,16%	0,75%	-1,52
TRT10 - DF/TO	-18,37	-15,22	20,70%	2,09%	-3,15
TRT11 - AM/RR	-24,62	-21,11	16,63%	2,80%	-3,51
TRT12 - SC	-26,34	-24,11	9,25%	3,00%	-2,23
TRT19 - AL	-18,56	-17,09	8,60%	2,11%	-1,47
TRT16 - MA	-25,75	-24,35	5,75%	2,93%	-1,40
TRT5 - BA	-49,59	-47,02	5,47%	5,64%	-2,57
TRT24 - MS	-24,07	-22,99	4,70%	2,74%	-1,08
TRT3 - MG	-62,91	-60,32	4,29%	7,15%	-2,59
TRT23 - MT	-23,71	-22,78	4,08%	2,70%	-0,93
TRT13 - PB	-23,20	-22,31	3,99%	2,64%	-0,89
TST - DF	-73,68	-70,86	3,98%	8,38%	-2,82
TRT4 - RS	-82,74	-80,20	3,17%	9,41%	-2,54
TRT17 - ES	-19,29	-18,70	3,16%	2,19%	-0,59
TRT9 - PR	-72,69	-70,58	2,99%	8,27%	-2,11
TRT15 - Campinas/SP	-98,92	-96,16	2,87%	11,25%	-2,76
TRT22 - PI	-21,51	-20,94	2,72%	2,45%	-0,57
TRT8 - AP/PA	-44,63	-43,73	2,06%	5,08%	-0,90
TRT20 - SE	-26,75	-26,39	1,36%	3,04%	-0,36
TRT6 - PE	-45,01	-44,64	0,83%	5,12%	-0,37
TRT14 - AC/RO	-20,87	-21,14	-1,28%	2,37%	0,27
TRT7 - CE	-30,69	-32,20	-4,69%	3,49%	1,51
TRT18 - GO	-19,42	-22,93	-15,31%	2,21%	3,51
TRT1 - RJ	-8,53	-24,70	-65,47%	0,97%	16,17
Total	-879,30	-860,16	2,23%	100,00%	-19,14

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.4 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2023/2022

Ainda verifica-se na Tabela 4.5, uma variação diminutiva de R\$ 19,14 milhões no saldo da conta de Depreciação Acumulada da Justiça do Trabalho. De acordo com o Gráfico 4.4, essa variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o valor líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelo TRT da 1ª Região; descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas contábeis.

Bens Imóveis

Conforme Tabela 4.6, o valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5.722,35 milhões, o que corresponde a 88,2% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 38,61% de todo o Ativo da Justiça do Trabalho.

Tabela 4.6 - Composição Bens Imóveis R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.739,28	5.662,20	1,36%	100,30%	77,08
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-16,93	-13,80	22,68%	-0,30%	-3,13
Total	5.722,35	5.648,40	1,31%	100,00%	73,95

Fonte: SIAFI 2023/2022

O detalhamento do valor bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.7, cujas contas estão explicadas a seguir: Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.8 e no Gráfico 4.5, são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos, principalmente, de Edificações e Terrenos. Os Bens de Uso Especial representam 95,15% de participação sobre os R\$ 5.739,24 milhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Tabela 4.8 e Gráfico 4.5.

Tabela 4.7 - Detalhamento Bens Imóveis R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.257,50	5.188,12	1,34%	91,61%	69,38
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	228,55	223,46	2,28%	3,98%	5,09
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	203,22	202,38	0,42%	3,54%	0,84
INSTALACOES	49,57	47,63	4,07%	0,86%	1,94
DEMAIS BENS IMOVEIS	0,33	0,33	0,00%	0,01%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,12	0,29	-58,62%	0,00%	-0,17
AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-0,04	-0,04	0,00%	0,00%	0,00
Total	5.739,24	5.662,17	1,36%	100,00%	77,07

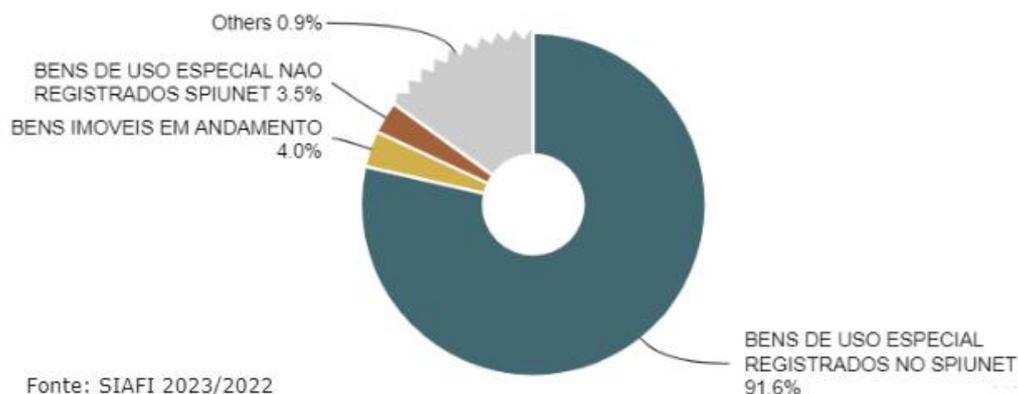
Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens de Uso Especial

		R\$ Milhões				
CCon - Item (6)		30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
☐	BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	203,22	202,38	0,42%	3,72%	0,84
	'= ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
	'= EDIFICIOS	193,81	192,40	0,73%	3,55%	1,41
	'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,45	0,45	0,00%	0,01%	0,00
	'= TERRENOS/GLEBAS	8,61	9,18	-6,21%	0,16%	-0,57
☐	BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.257,50	5.188,12	1,34%	96,28%	69,38
	'= ARMAZENS/GALPOES	58,74	58,74	0,00%	1,08%	0,00
	'= BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
	'= EDIFICIOS	5.010,82	4.626,44	8,31%	91,76%	384,38
	'= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,51	16,51	0,00%	0,30%	0,00
	'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	59,84	61,61	-2,87%	1,10%	-1,77
	'= LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
	'= SALAS	23,13	23,13	0,00%	0,42%	0,00
	'= TERRENOS/GLEBAS	84,74	397,97	-78,71%	1,55%	-313,23
	Total	5.460,72	5.390,50	1,30%	100,00%	70,22

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.5 - Detalhamento Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2023/2022

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se a estudos, projetos e obras que ainda estão em processo de execução e não foram concluídos. A Tabela 4.7 e o Gráfico 4.5 fornecem informações relevantes sobre essa categoria, destacando que os imóveis em andamento representam 3,98% do valor bruto total dos Bens Imóveis. Durante o período analisado, observou-se um aumento de 2,28% nessa categoria, correspondendo a um acréscimo de R\$ 5,09 milhões. Essa informação revela um incremento nos investimentos e nas obras em andamento, indicando que os órgãos responsáveis continuam empenhados em desenvolver novos projetos e melhorias na infraestrutura.

As Instalações correspondem a benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. Durante o período analisado, a conta de Instalações registrou um aumento de 4,07% conforme a Tabela 4.8, equivalente a um acréscimo de R\$ 1,94 milhões.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,01% dos imóveis da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.7.

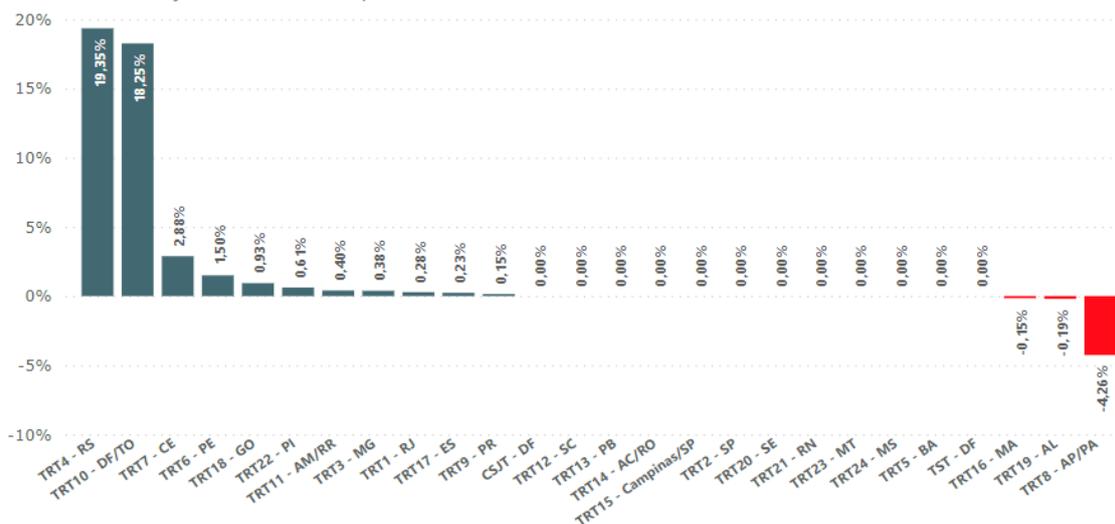
A Tabela 4.9 e o Gráfico 4.6 elencam os Bens Imóveis por tribunal da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas no período, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas. Observa-se que o maior aumento percentual ocorreu no TRT da 4ª Região, com uma variação positiva de 19,35%, correspondendo a um acréscimo de R\$ 49,72 milhões. Em seguida, temos o TRT da 10ª Região, que registrou um aumento de 18,25%, representando um acréscimo de R\$ 21,66 milhões. Esses acréscimos evidenciam um movimento positivo nas reavaliações realizadas nos Bens Imóveis dos Tribunais.

Tabela 4.9 - Bens Imóveis por Tribunal R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS IMOVEIS				
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT4 - RS	306,73	257,01	19,35%	5,34%	49,72
TRT10 - DF/TO	140,32	118,66	18,25%	2,44%	21,66
TRT7 - CE	93,16	90,55	2,88%	1,62%	2,61
TRT6 - PE	149,78	147,57	1,50%	2,61%	2,21
TRT18 - GO	294,47	291,75	0,93%	5,13%	2,72
TRT22 - PI	108,55	107,89	0,61%	1,89%	0,66
TRT11 - AM/RR	102,44	102,03	0,40%	1,78%	0,41
TRT3 - MG	395,25	393,75	0,38%	6,89%	1,50
TRT1 - RJ	600,80	599,12	0,28%	10,47%	1,68
TRT17 - ES	319,79	319,05	0,23%	5,57%	0,74
TRT9 - PR	374,23	373,68	0,15%	6,52%	0,55
TRT12 - SC	258,94	258,94	0,00%	4,51%	0,00
TRT13 - PB	89,37	89,37	0,00%	1,56%	0,00
TRT14 - AC/RO	65,42	65,42	0,00%	1,14%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	642,46	642,46	0,00%	11,19%	0,00
TRT2 - SP	440,68	440,68	0,00%	7,68%	0,00
TRT20 - SE	48,63	48,63	0,00%	0,85%	0,00
TRT21 - RN	78,79	78,79	0,00%	1,37%	0,00
TRT23 - MT	245,83	245,83	0,00%	4,28%	0,00
TRT24 - MS	81,60	81,60	0,00%	1,42%	0,00
TRT5 - BA	354,09	354,09	0,00%	6,17%	0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	4,39%	0,00
TRT16 - MA	52,54	52,62	-0,15%	0,92%	-0,08
TRT19 - AL	81,93	82,09	-0,19%	1,43%	-0,16
TRT8 - AP/PA	161,36	168,54	-4,26%	2,81%	-7,18
Total	5.739,28	5.662,20	1,36%	100,00%	77,08

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Ocorreu variação negativa nos bens imóveis do TRT da 16ª Região (0,15%), do TRT da 19ª Região (0,19%) e do TRT da 8ª Região (4,26%). As variações negativas se referem principalmente à baixa de obra em andamento. Verifica-se a partir das informações da Tabela 4.9 que sete Tribunais possuem juntos 54,49% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (11,19%); 1ª – Rio de Janeiro (10,47%); 2ª – São Paulo (7,68%); 3ª – Minas Gerais (6,89%); 9ª – Paraná (6,52%); 5ª – Bahia (6,17%); e 17ª - Espírito Santo (5,57%).

Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (95,15% de acordo com a Tabela 4.7), a Tabela 4.8 trás o detalhamento desses bens comentados a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SpiuNet

Os Bens de Uso Especial registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 5.257,50 milhões, o que equivale a 96,28% do total dos Bens de Uso Especial.

Conforme se observa na Tabela 4.8, esse percentual é composto, principalmente, por Edifícios (91,76%) e Terrenos e Glebas (1,55%). Nesse sentido, é importante observar que o valor do Ativo Imobilizado - Edifícios aumentou, em R\$ 384,38 milhões no período analisado. Em contrapartida, o valor do Ativo Imobilizado - Terrenos e Glebas diminuiu em R\$ 313,23 milhões. O principal motivo desse aumento provocado no saldo da conta Edifícios, bem como a diminuição do saldo da conta de Terrenos e Glebas, foi devido ao valor baixado de R\$ 307,09 milhões pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que estava indevidamente classificado. Dessa

forma, foi realizada a reclassificação para a conta 12321.01.02 dos Bens Imóveis – Edifícios.

Vejam, a seguir, a Tabela 4.10 com os valores de Edifícios por Tribunal:

Tabela 4.10 - Edifícios registrados no Spiunet R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	= EDIFÍCIOS					
	Jurisdição	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT17 - ES		307,09	0,00	100,00%	6,13%	307,09
TRT4 - RS		282,19	236,15	19,50%	5,63%	46,04
TRT10 - DF/TO		136,24	115,06	18,41%	2,72%	21,18
TRT21 - RN		76,25	66,33	14,96%	1,52%	9,92
TRT7 - CE		62,28	59,10	5,38%	1,24%	3,18
TRT12 - SC		239,88	236,72	1,33%	4,79%	3,16
TRT18 - GO		132,56	131,13	1,09%	2,65%	1,43
TRT1 - RJ		539,16	539,16	0,00%	10,76%	0,00
TRT11 - AM/RR		65,84	65,84	0,00%	1,31%	0,00
TRT13 - PB		84,30	84,30	0,00%	1,68%	0,00
TRT14 - AC/RO		65,20	65,20	0,00%	1,30%	0,00
TRT15 - Campinas/SP		610,93	610,93	0,00%	12,19%	0,00
TRT16 - MA		33,10	33,10	0,00%	0,66%	0,00
TRT19 - AL		58,56	58,56	0,00%	1,17%	0,00
TRT2 - SP		440,68	440,68	0,00%	8,79%	0,00
TRT20 - SE		41,55	41,55	0,00%	0,83%	0,00
TRT22 - PI		96,45	96,45	0,00%	1,92%	0,00
TRT23 - MT		231,13	231,13	0,00%	4,61%	0,00
TRT24 - MS		76,47	76,47	0,00%	1,53%	0,00
TRT3 - MG		324,54	324,54	0,00%	6,48%	0,00
TRT5 - BA		342,19	342,19	0,00%	6,83%	0,00
TRT9 - PR		300,68	300,68	0,00%	6,00%	0,00
TST - DF		251,65	251,65	0,00%	5,02%	0,00
TRT6 - PE		55,89	56,36	-0,83%	1,12%	-0,47
TRT8 - AP/PA		156,02	163,19	-4,39%	3,11%	-7,17
Total		5.010,82	4.626,44	8,31%	100,00%	384,38

Fonte: SIAFI 2023/2022

Observa-se que as variações positivas mais representativas ocorreram nos valores dos Edifícios da Justiça do Trabalho, especificamente no TRT da 17ª Região (307,09 milhões), TRT da 4ª Região (46,04 milhões), no TRT da 10ª Região (21,18 milhões) e no TRT da 21ª Região (9,92 milhões). Essas variações positivas ocorreram principalmente pela reavaliação positiva, resultando em um aumento total de valor de R\$ 77,14 milhões na conta Edifícios desses 3 últimos Tribunais. É importante destacar a reclassificação ocorrida no TRT da 17ª Região, que também contribuiu com um aumento de R\$ 307,09 milhões. Em relação às variações negativas ocorridas no período, elas estão relacionadas, principalmente, a ocorrência das reavaliações realizadas pelo TRT da 8ª Região, totalizando R\$ 7,17 milhões.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SpiuNet

Os Bens de Uso Especial Não registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 203,22 milhões, o que equivale a 3,72% do total dos Bens de Uso Especial. A variação positiva mais significativa nos Bens de Uso Especial Não registrados no SpiuNet está relacionada à conta Edifícios que aumentou R\$ 1,41 milhões (0,73%) e a variação negativa mais significativa está relacionada à conta Terrenos/Glebas com uma redução de R\$ 0,57 milhão (6,21%), de acordo com a Tabela 4.8.

Depreciação Acumulada - Imóveis

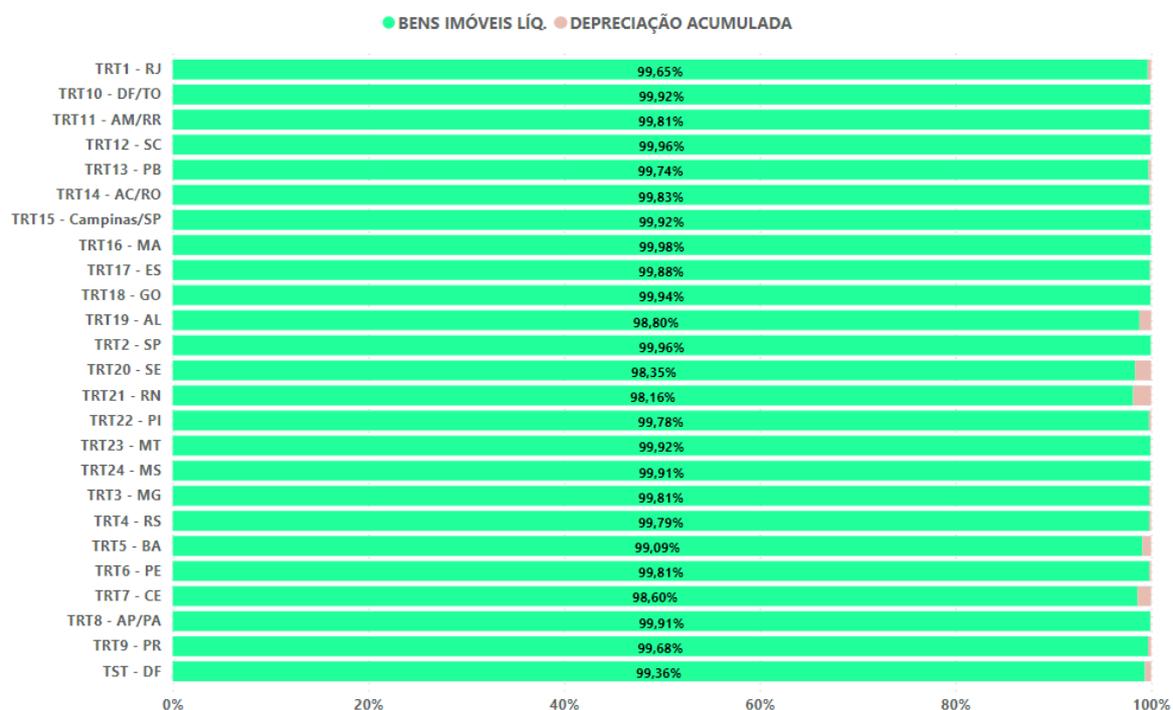
A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.7 ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos apresentam percentuais de depreciação abaixo de 5%. O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem interferência destes últimos na interpretação e avaliação dos dados, devido à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SpiuNet.

Tabela 4.11 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	R\$ Milhões	
	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	598,72	2,08
TRT10 - DF/TO	140,21	0,11
TRT11 - AM/RR	102,25	0,19
TRT12 - SC	258,84	0,10
TRT13 - PB	89,14	0,23
TRT14 - AC/RO	65,31	0,11
TRT15 - Campinas/SP	641,95	0,51
TRT16 - MA	52,53	0,01
TRT17 - ES	319,42	0,37
TRT18 - GO	294,28	0,19
TRT19 - AL	80,95	0,98
TRT2 - SP	440,52	0,16
TRT20 - SE	47,83	0,80
TRT21 - RN	77,34	1,45
TRT22 - PI	108,31	0,24
TRT23 - MT	245,64	0,19
TRT24 - MS	81,53	0,07
TRT3 - MG	394,51	0,74
TRT4 - RS	306,09	0,64
TRT5 - BA	350,86	3,23
TRT6 - PE	149,50	0,28
TRT7 - CE	91,86	1,30
TRT8 - AP/PA	161,22	0,14
TRT9 - PR	373,02	1,21
TST - DF	250,49	1,61
Total	5.722,35	16,93

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 4.7 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2023/2022

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e tem constatado a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais cuja a falta de registro no SpiuNet abrange um percentual significativo dos seus imóveis, conforme Tabela 4.12:

Jurisdição	Valores Não Registrados	Valores Bens Imóveis	%
TRT -6	57,93	149,78	38,68%
TRT -16	15,06	52,54	28,66%
TRT -7	26,03	93,16	27,94%
TRT -3	49,04	395,25	12,41%
TRT -9	26,36	374,23	7,04%
TRT -23	13,28	245,83	5,40%

Os bens não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região são bens com pendências como falta de documentação e divergências com as plantas apresentadas na Prefeitura. O TRT está tratando com os órgãos responsáveis, a fim de regularizar as pendências e cadastrar os imóveis no SpiuNet. Os imóveis do TRT da 7ª Região não cadastrado no SpiuNet também estão com pendências nas documentações e o TRT está em diligências com os órgãos responsáveis para regularizar os imóveis e cadastrá-los no SpiuNet. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil do tribunal de dezembro de 2022, os imóveis existentes no sistema SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do Tribunal pendentes de registros no sistema SpiuNet.

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a curto prazo corresponde a 67,99% do total de R\$ 1.886,94 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 93,22% do montante de R\$ 114,56 milhões do Passivo Não Circulante.

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				Var Absoluta
	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	
PESSOAL A PAGAR	1.240,57	1.277,94	-2,92%	96,69%	-37,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42,38	29,51	43,61%	3,30%	12,87
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,04	0,01	300,00%	0,00%	0,03
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,01	2,65	-99,62%	0,00%	-2,64
Total	1.283,00	1.310,11	-2,07%	100,00%	-27,11

Fonte: SIAFI 2023/2022

A tabela 5.1, detalhada as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível observar que essas obrigações reduziram 2,07% comparado a 2022, ou seja, um decréscimo de R\$ 27,11 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

A conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

No Curto Prazo, obrigações de Pessoal a Pagar, são relativas aos Precatórios de Pessoal, que correspondem os passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. As Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho.

A tabela 5.2, detalha as obrigações de Pessoal a pagar a curto prazo. Ela apresenta uma variação geral negativa de 2,92% que corresponde a um decréscimo de 37,37 milhões em relação a 31/12/2022:

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	488,64	526,73	-7,23%	39,39%	-38,09
FERIAS A PAGAR	488,08	445,41	9,58%	39,34%	42,67
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	187,35	271,63	-31,03%	15,10%	-84,28
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	44,48	0,00	100,00%	3,59%	44,48
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	25,76	27,90	-7,67%	2,08%	-2,14
'= LICENCA-PREMIO	6,26	6,26	0,00%	0,50%	0,00
Total	1.240,57	1.277,94	-2,92%	100,00%	-37,37

Fonte: SIAFI 2023/2022

Os passivos de pessoal de Curto Prazo com variações absolutas mais relevantes no período foram:

a) A variação positiva na conta Décimo Terceiro Salário a pagar no valor de R\$ 44,48 milhões, foi decorrente de apropriações de despesa por competência (provisões) e baixa no saldo da conta de Ativo, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42 efetuado nos TRTs da 1ª Região, 3ª Região, 4ª Região, 5ª Região e 12ª Região;

b) A variação positiva ocorrida na conta de Férias a Pagar, apresenta saldo de R\$ 42,67 milhões, corresponde a provisões e apropriações de passivo por competência abatida dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes, efetuado nos TRTs da 2ª Região, 4ª Região, 9ª Região e 18ª Região;

c) A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 84,28 milhões, foi decorrente principalmente da reclassificação de R\$ 106,65 milhões para o Passivo Não Circulante e ajuste de valores de R\$ 22,12 milhões efetuados pela Setorial de Orçamento e Finanças e Contábil da Justiça do Trabalho, para complementar os pagamentos de precatórios 2023;

d) A variação negativa na conta obrigações trabalhistas a pagar, no valor R\$ 38,09 milhões, corresponde as dívidas dos tribunais com pessoal (servidores e magistrados) relativas a diversos tipos de direitos reconhecidos administrativamente.

Tabela 5.3 - Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	106,79	41,04	160,21%	100,00%	65,75
Total	106,79	41,04	160,21%	100,00%	65,75

Fonte: SIAFI 2023/2022

A tabela 5.3 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento correspondente a R\$ 65,75 milhões. Esse aumento corresponde à conta de precatório de pessoal em virtude do lançamento de registro de sentença judicial transitada em julgado de 2022, conforme item 1.14 do acórdão 1.331/2019 TCU-Plenário, cuja composição encontra-se na tabela 5.4.

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	106,65	35,78	198,07%	99,87%	70,87
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	0,14	5,26	-97,34%	0,13%	-5,12
Total	106,79	41,04	160,21%	100,00%	65,75

Fonte: SIAFI 2023/2022

Com base na tabela 5.4, no Longo Prazo, a conta de Pessoal a Pagar mais representativa é a de Precatório de Pessoal (99,87%). O valor de R\$ 106,65 milhões foi lançado conforme Ofício Circular CSJT. SG.SEOFI nº 135/2022, corresponde ao período de 03/04 a 31/12/2022.

Já as Obrigações Trabalhistas a Pagar 0,14 milhão (0,13%) representam os passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas, movimentação ocorrida no TRT 23ª Região.

A tabela 5.5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/06/2023. É possível identificar que houve uma variação absoluta negativa de R\$ 38,15 milhões, em relação à 31/12/2022.

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	244,31	242,09	0,01	48,21%	2,22
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	154,09	199,16	-0,23	30,41%	-45,07
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	35,47	34,71	0,02	7,00%	0,76
Demais Passivos	23,24	21,69	0,07	4,59%	1,55
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	14,32	13,64	0,05	2,83%	0,68
Outros Passivos	12,54	19,97	-0,37	2,47%	-7,43
Abono de Permanência	8,12	4,12	0,97	1,60%	4,00
Gratíf. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	7,69	4,78	0,61	1,52%	2,91
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	6,92	4,69	0,48	1,37%	2,23
Total	506,71	544,86	-0,07	100,00%	-38,15

Fonte: SIAFI 2023/2022

Em 30/06/2023, esses passivos totalizaram R\$ 506,71 milhões, compostos das seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar - Curto Prazo, R\$ 488,64 milhões e Outros Encargos Sociais, R\$ 18,07 milhões.

Conforme a tabela 5.5, os passivos que apresentaram as variações mais relevantes foram:

a) Abono de Permanência: aumento 0,97% correspondente ao valor de R\$ 4,00 milhões em relação à 31/12/2022, ocasionado principalmente, por novas apropriações nos TRTs da 2ª Região, 4ª Região e 7ª Região.

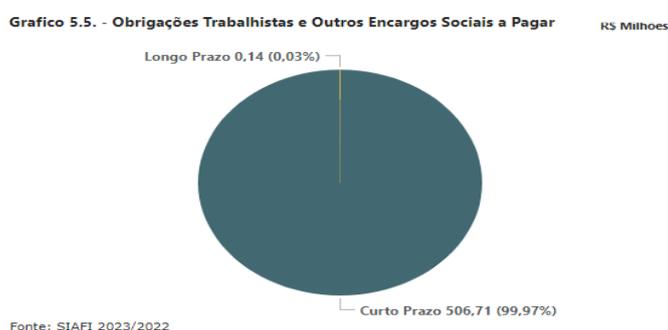
b) PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (auxílio-moradia): redução de 0,23% correspondente a um decréscimo de R\$ 45,07 milhões em relação à 31/12/2022, principalmente no TRT4-RS, provocado pela transferência para o curto prazo efetuado pelos tribunais, conforme orientações contidas na Mensagem SEOFI. CSJT nº 20/2021;

c) GECJ – Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição aos magistrados tiveram seu valor aumento em 0,61% correspondente ao valor de 2,91 milhões em

relação à 31/12/2022, em decorrência de registros de passivos a esse título nos TRTs da 15ª Região, 3ª Região e 12ª Região;

d) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seus valores aumentados em R\$ 2,22 milhões. Esse aumento foi ocasionado principalmente pelo registro de correção e juros de administrativos nos tribunais, principalmente no TRT15- Campinas/SP;

e) VNPI – Incorporações/atualizações de quintos/décimos: aumento de R\$ 0,76 milhão, ocasionado principalmente no TRT1- RJ. Decorrente de ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme orientação da Nota Técnica SEOFI/CSJT nº1/2019.



Conforme demonstrado no gráfico 5.5, referente às obrigações trabalhistas e outros encargos Sociais a pagar, 99,97% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, equivalente ao montante de R\$ 506,71 milhões.

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP RS Milhões

Tipo de Passivo	'30/06/2023'	'31/12/2022'	'AH	'AV	'VarAbsoluta
Outros Passivos	0,00	5,26	-1,00	0,00%	-5,26
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	0,00	0,00		0,00%	0,00
Abono de Permanência	0,12	0,00	1,00	85,71%	0,12
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	0,02	0,00	1,00	14,29%	0,02
Total	0,14	5,26	-0,97	100,00%	-5,12

Fonte: SIAFI 2023/2022

A tabela 5.6 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. No segundo trimestre houve um saldo de R\$ 0,14 milhão. Em 30/06/2023, o saldo evidenciado nesta tabela traz as seguintes variações absolutas:

a) Abono de Permanência: acréscimo de R\$ 0,12 milhão (85,71%), relativo ao pagamento de passivos a esse título no TRT da 23ª Região;

b) Diferença de adicional de férias e indenizações (lei 8.112/90, art. 76 e 789, § 3º e 4º): acréscimo de R\$ 0,02 milhão (14,29%) relativo ao TRT de 23ª Região.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/06/2023 comparado com o de 31/12/2022.

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	30/06/2023	31/12/2022	AH	RS Milhões	
				AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.291,66	9.009,71	14,23%	80,27%	1.281,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.323,33	1.292,99	79,69%	18,12%	1.030,34
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	124,06	115,93	7,01%	0,97%	8,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82,14	-11,04	-844,02%	0,64%	93,18
Total	12.821,19	10.407,59	23,19%	100,00%	2.413,60

Fonte: SIAFI 2023/2022

Em 30/06/2023, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 12,82 bilhões, composto por: Resultados de Exercícios Anteriores (14,23%), Resultado do Exercício 2022 (79,69%), Reserva de Reavaliação (7,01%) e Ajustes de Exercícios Anteriores (variação negativa de 844,02%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 23,19%, correspondentes a R\$ 2,41 bilhões.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 1,28 bilhão, conforme Tabela 6.1, que corresponde à incorporação de valor R\$ 1,29 bilhão na conta do resultado (superávit) de 2022 e de R\$ - 11,04 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2022.

O Resultado do Exercício em 30/06/2023, quando comparado ao de 31/12/2022, foi maior em 79,69%, correspondentes a R\$ 1,03 bilhão, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na nota explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Tabela 6.2 - Resultado do Exercício - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2023	31/12/2022	AH	RS Milhões	
				AV	Var Absoluta
CSJT - DF	2.224,02	1.250,34	77,87%	95,73%	973,68
TST - DF	88,44	-16,25	-644,25%	3,81%	104,69
TRT4 - RS	47,83	61,66	-22,43%	2,06%	-13,83
TRT10 - DF/TO	31,12	-3,65	-952,60%	1,34%	34,77
TRT1 - RJ	27,24	-67,66	-140,26%	1,17%	94,90
TRT6 - PE	18,12	65,26	-72,23%	0,78%	-47,14
TRT19 - AL	13,30	13,09	1,60%	0,57%	0,21
TRT2 - SP	8,34	-33,71	-124,74%	0,36%	42,05
TRT22 - PI	7,92	14,18	-44,15%	0,34%	-6,26
TRT15 - Campinas/SP	7,69	-54,47	-114,12%	0,33%	62,16
TRT17 - ES	5,48	-189,95	-102,88%	0,24%	195,43
TRT9 - PR	3,22	-55,21	-105,83%	0,14%	58,43
TRT7 - CE	1,37	-10,98	-112,48%	0,06%	12,35
TRT20 - SE	-0,37	7,15	-105,17%	-0,02%	-7,52
TRT16 - MA	-0,64	17,12	-103,74%	-0,03%	-17,76
TRT14 - AC/RO	-3,06	14,67	-120,86%	-0,13%	-17,73
TRT24 - MS	-5,00	22,02	-122,71%	-0,22%	-27,02
TRT18 - GO	-5,05	22,79	-122,16%	-0,22%	-27,84
TRT23 - MT	-5,14	-2,76	86,23%	-0,22%	-2,38
TRT11 - AM/RR	-5,71	35,47	-116,10%	-0,25%	-41,18
TRT13 - PB	-6,91	33,14	-120,85%	-0,30%	-40,05
TRT21 - RN	-10,79	1,82	-692,86%	-0,46%	-12,61
TRT12 - SC	-12,86	42,58	-130,20%	-0,55%	-55,44
TRT5 - BA	-24,56	15,94	-254,08%	-1,06%	-40,50
TRT8 - AP/PA	-26,98	-37,26	-27,59%	-1,16%	10,28
TRT3 - MG	-53,69	147,64	-136,37%	-2,31%	-201,33
Total	2.323,33	1.292,99	79,69%	100,00%	1.030,34

Fonte: SIAFI 2023/2022

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Na tabela 6.3, constata-se uma variação positiva de 7,01% na conta Reserva de Reavaliação, quando comparada ao ano de 2022, equivalente a R\$ 8,13 milhões. Observa-se, ainda, que os TRTs da 1ª Região e da 6ª Região foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante, respectivamente R\$ 4,49 milhões e R\$ 1,49 milhões. Esse aumento se deu por decorrência de regularizações nas contas de Bens Imóveis, Bens Móveis (ajustes) e registro de depreciação acumulada.

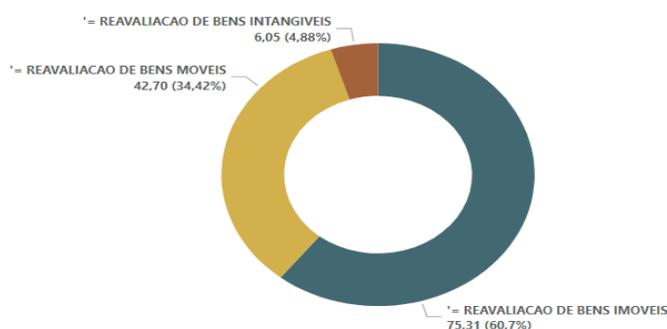
Tabela 6.3 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRT1 - RJ	21,91	17,42	25,77%	17,66%	4,49
TRT10 - DF/TO	13,05	12,09	7,94%	10,52%	0,96
TRT12 - SC	3,28	3,28	0,00%	2,64%	0,00
TRT13 - PB	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT16 - MA	9,02	9,02	0,00%	7,27%	0,00
TRT18 - GO	1,35	0,00	100,00%	1,09%	1,35
TRT2 - SP	7,07	7,64	-7,46%	5,70%	-0,57
TRT21 - RN	0,04	0,10	-60,00%	0,03%	-0,06
TRT23 - MT	8,07	8,07	0,00%	6,51%	0,00
TRT3 - MG	7,01	7,01	0,00%	5,65%	0,00
TRT6 - PE	52,67	51,18	2,91%	42,46%	1,49
TRT7 - CE	0,56	0,08	600,00%	0,45%	0,48
Total	124,06	115,93	7,01%	100,00%	8,13

Fonte: SIAFI 2023/2022

O gráfico 6.3 trata-se da composição do resultado das reavaliações ocorridas no segundo trimestre de 2023, sendo R\$ R\$ 42,70 milhões de Bens Móveis (34,42%), R\$ 75,31 milhões Bens Imóveis (60,70%) e R\$ 6,05 milhões de Reavaliação de Bens Intangíveis (4,88%). A variação positiva mais relevante do grupo 60,70% corresponde a Reavaliação de Bens Imóveis ocorridas nos TRTs da 3ª Região, da 6ª Região, da 7ª Região, 16ª Região e 23ª Região.

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição



Com base na tabela 6.4, os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 844,02% em relação aos ajustes efetuados em 2022 e os saldos estão detalhados por Tribunal. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Tabela 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT5 - BA	45,01	-43,11	-204,41%	54,80%	88,12
CSJT - DF	38,39	354,25	-89,16%	46,74%	-315,86
TRT3 - MG	17,11	-140,73	-112,16%	20,83%	157,84
TRT11 - AM/RR	9,60	-33,76	-128,44%	11,69%	43,36
TRT23 - MT	0,63	-7,58	-108,31%	0,76%	8,21
TRT13 - PB	0,50	-1,08	-146,30%	0,61%	1,58
TRT12 - SC	0,24	-9,32	-102,58%	0,29%	9,56
TRT20 - SE	0,07	-8,14	-100,86%	0,09%	8,21
TRT17 - ES	0,02	0,48	-95,83%	0,03%	-0,46
TRT15 - Campinas/SP	0,02	47,25	-99,96%	0,02%	-47,23
TRT1 - RJ	0,00	20,15	-100,00%	0,00%	-20,15
TRT24 - MS	-0,06	-13,69	-99,56%	-0,08%	13,63
TRT21 - RN	-0,13	3,81	-103,41%	-0,16%	-3,94
TRT16 - MA	-0,16	-13,14	-98,78%	-0,20%	12,98
TRT14 - AC/RO	-0,91	-8,55	-89,36%	-1,10%	7,64
TRT7 - CE	-1,08	8,00	-113,50%	-1,32%	-9,08
TRT22 - PI	-1,11	-1,26	-11,90%	-1,35%	0,15
TST - DF	-1,11	2,06	-153,88%	-1,35%	-3,17
TRT2 - SP	-1,65	-4,67	-64,67%	-2,01%	3,02
TRT19 - AL	-1,69	-10,28	-83,56%	-2,06%	8,59
TRT10 - DF/TO	-1,72	-23,91	-92,81%	-2,09%	22,19
TRT8 - AP/PA	-1,74	30,58	-105,69%	-2,12%	-32,32
TRT18 - GO	-3,47	-16,54	-79,02%	-4,23%	13,07
TRT4 - RS	-3,64	-96,17	-96,22%	-4,43%	92,53
TRT6 - PE	-4,79	-45,00	-89,36%	-5,83%	40,21
TRT9 - PR	-6,17	-0,70	781,43%	-7,51%	-5,47
Total	82,14	-11,04	-844,02%	100,00%	93,18

Fonte: SIAFI 2023/2022

De acordo com a tabela o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no segundo trimestre de 2023 foi R\$ 82,14 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos R\$ 111,59 milhões abatidos dos ajustes negativos (R\$ 29,45 milhões).

A seguir os ajustes de exercícios anteriores mais relevantes no segundo trimestre:

a) Ajuste positivo de R\$ 45,01 milhões realizados pelo TRT da 5ª Região, decorrente, em maior parte, da reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores e diversos cancelamentos de inscrições em passivos administrativos, apropriações e pagamentos de passivos de exercícios anteriores;

b) Ajuste positivo de R\$ 38,39 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho, decorrente da reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores, baixas de passivos de precatórios e RPV referente ao período de 2/7/2021 a 31/12/2021;

c) Ajuste positivo de R\$ 17,11 milhões pelo TRT da 3ª Região, principalmente de reclassificação para conta se superávits ou déficits de exercícios anteriores e ajustes na apropriação de passivos de exercício anterior e registro de ajuste de apropriação de férias a pagar;

d) Ajuste positivo de R\$ 9,60 milhões pelo TRT da 11ª Região, decorrente de registro de atualização dos passivos administrativos de pessoal, baixa de bens intangíveis e registro de atualização de softwares;

e) Ajuste negativo de R\$ 6,17 milhões realizados pelo TRT da 9ª Região, decorrente, em maior parte, da reclassificação para conta se superávits ou déficits de

exercícios anteriores, contabilização de passivos administrativos de pessoal e registros de passivos exercícios anteriores.

Nota-se, também, que em 2023 houve um volume maior de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2022. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação positiva foram o CSJT e os TRTs da 5ª Região e da 3ª Região. Isso ocorreu, principalmente, pelo ajuste na conta de precatórios/2023 atendendo ao Ofício Circular SEI nº 3270/2022/ME e baixa de RPV/2022 dos recursos não utilizados pelas unidades.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,87% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

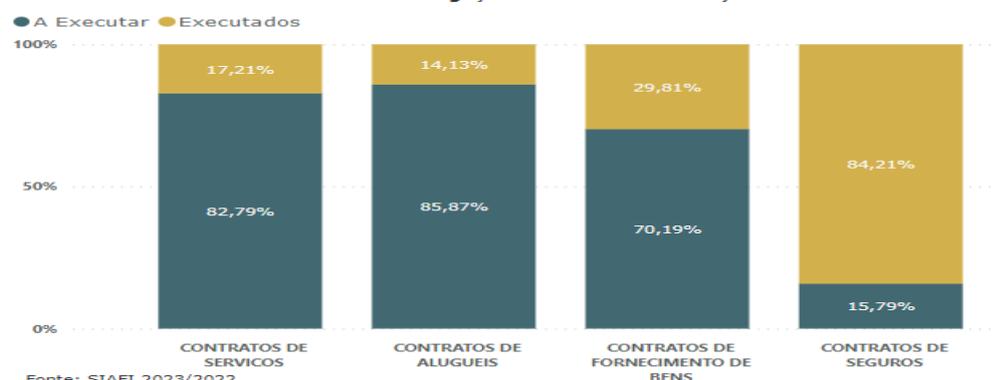
Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	30/06/2023	Executados	A Executar	%Execução	RS Milhões
					AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.403,44	597,40	2.806,04	17,55%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	2.930,86	504,47	2.426,39	17,21%	86,11%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	307,78	43,50	264,28	14,13%	9,04%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	164,23	48,96	115,27	29,81%	4,83%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,57	0,48	0,09	84,21%	0,02%
Total	3.403,44	597,40	2.806,04	17,55%	100,00%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Com base na tabela 7.1 é possível identificar as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/06/2023. Nele, é possível ver que 86,11% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 9,04%, com contratos de aluguéis; e 4,83%, com contratos de fornecimento de bens e 0,02% de contratos de seguros.

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



O gráfico 7.1 evidencia que 17,55% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 30/06/2023 foram realizadas no segundo trimestre de 2023. Nela os contratos de Seguros foram baixados em 84,21% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 17,21%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 29,81% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 14,13%.

Na tabela 7.2 (abaixo) encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho.

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2023	31/12/2022	AH	AV	Por Tribunal RS Milhões Var Absoluta
TRT2 - SP	913,51	301,26	203,23%	26,84%	612,25
TRT4 - RS	440,76	260,35	69,30%	12,95%	180,41
TST - DF	374,40	207,46	80,47%	11,00%	166,94
TRT5 - BA	110,32	29,75	270,82%	3,24%	80,57
TRT10 - DF/TO	115,64	55,94	106,72%	3,40%	59,70
TRT11 - AM/RR	83,65	32,10	160,59%	2,46%	51,55
TRT8 - AP/PA	79,28	37,28	112,66%	2,33%	42,00
TRT18 - GO	79,68	45,54	74,97%	2,34%	34,14
TRT12 - SC	37,40	7,75	382,58%	1,10%	29,65
TRT15 - Campinas/SP	163,61	134,66	21,50%	4,81%	28,95
TRT7 - CE	29,26	1,24	2259,68%	0,86%	28,02
TRT3 - MG	159,76	132,82	20,28%	4,69%	26,94
TRT24 - MS	50,06	25,02	100,08%	1,47%	25,04
TRT6 - PE	26,49	2,57	930,74%	0,78%	23,92
TRT22 - PI	23,81	13,89	71,42%	0,70%	9,92
TRT20 - SE	16,14	6,87	134,93%	0,47%	9,27
TRT23 - MT	33,68	24,56	37,13%	0,99%	9,12
TRT9 - PR	25,90	18,22	42,15%	0,76%	7,68
TRT16 - MA	28,12	21,29	32,08%	0,83%	6,83
TRT13 - PB	304,65	298,62	2,02%	8,95%	6,03
TRT1 - RJ	265,25	259,45	2,24%	7,79%	5,80
TRT19 - AL	17,99	13,53	32,96%	0,53%	4,46
TRT21 - RN	21,12	17,14	23,22%	0,62%	3,98
TRT14 - AC/RO	2,96	3,19	-7,21%	0,09%	-0,23
Total	3.403,44	1.950,50	74,49%	100,00%	1.452,94

Fonte: SIAFI 2023/2022

De acordo com a tabela 7.2 vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados. As maiores variações foram:

- a) TRT da 2ª Região: aumento de R\$ 612,25 milhões;
- b) TRT da 4ª: aumento de R\$ 180,41 milhões;
- c) TST: aumento de R\$ 166,94 milhões;
- d) TRT 5ª Região: aumento de R\$ 80,57 milhões;
- e) TRT da 10ª Região: aumento de R\$ 59,70 milhões;
- f) TRT da 11ª Região: aumento de R\$ 51,55 milhões;
- g) TRT da 8ª Região: aumento de R\$ 42,00 milhões;
- h) TRT da 18ª Região: aumento de R\$ 34,14 milhões;
- i) TRT da 12ª Região: aumento de R\$ 29,65 milhões;
- j) TRT da 15ª Região: aumento de R\$ 28,95 milhões.

Na tabela 7.3 evidencia os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 30/06/2023 somam R\$ 1.407,00 milhões, ou seja, 50,14% de participação nos R\$ 2.806,04 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

Tabela 7.3 - 10 (Dez) Maiores Contratos - Justiça do Trabalho

R\$ Milhões

NomeFornec	30/06/2023'	31/12/2022'	A H	A V	VarAbsoluta
Outros	1.996,05	1.267,67	57,46%	58,65%	728,38
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	502,99	0,00	100,00%	14,78%	502,99
87096616000196 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPER	288,36	153,36	88,03%	8,47%	135,00
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	271,05	271,05	0,00%	7,96%	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	61,84	46,55	32,85%	1,82%	15,29
2023 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO TST	58,05	0,00	100,00%	1,71%	58,05
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	57,36	103,93	-44,81%	1,69%	-46,57
ANKARA ENGENHARIA LTDA	49,34	0,00	100,00%	1,45%	49,34
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	43,58	43,48	0,23%	1,28%	0,10
WD EDUCACIONAL LTDA	40,68	1,51	2594,04%	1,20%	39,17
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33,75	62,77	-46,23%	0,99%	-29,02
Total	3.403,44	1.950,50	74,49%	100,00%	1.452,94

Fonte: SIAFI 2023/2022

- 1) Hapvida Assistência Médica S/A: R\$ 502,99 milhões (17,93%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 288,36 milhões (10,28%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 271,05 milhões (9,66%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 4) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 61,84 milhões (2,20%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, firmado com quase todos os tribunais;
- 5) TST Saúde: R\$ 58,05 milhões (2,07%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;
- 6) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 57,36 milhões (2,04%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 7) Ankara Engenharia Ltda: R\$ 49,34 milhões (1,76%) – contrato de prestação de serviços de construção civil especializada para execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de julho do TRT da 5ª Região;
- 8) Notre Dame Intermédica Saúde S.A: R\$ 43,58 milhões (1,55%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 2ª Região;
- 9) WD Educacional Ltda: R\$ 40,68 milhões (1,45%) – contrato de aluguéis referente ao Imóvel onde funciona o Fórum Trabalhista de Manaus – TRT 11ª Região;
- 10) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 33,75 milhões (1,20%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região.

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

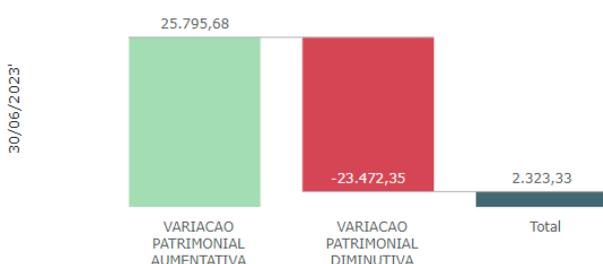
A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do segundo trimestre/2023 comparado com o mesmo período de 2022.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2023 é superavitário em R\$ 2.323,33 milhões, com variação positiva de 27,10% quando comparado ao mesmo período de 2022.

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º trimestre/2023

R\$ Milhões

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2023/2022

Resultado Patrimonial

30/06/2023'	30/06/2022'	A H	VarAbsoluta
2.323,33	1.827,89	27,10%	495,44

Fonte: SIAFI 2023/2022

Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 6,35%, representando R\$ 1.541,01 milhões, o das despesas foi de 4,66%, correspondentes a R\$ 1.045,56 milhões no mesmo período.

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

R\$ Milhões

CCon - Classe (1)	30/06/2023	30/06/2022	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.795,68	24.254,67	6,35%	1.541,01
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.472,35	22.426,79	4,66%	1.045,56

Fonte: SIAFI 2023/2022

A Tabela 8.2 e o Gráfico 8.2 demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas no resultado patrimonial:

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

RS Milhões

CCon - Classe (1)	30/06/2023*
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.795,68
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	24.275,66
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	961,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	340,63
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	173,67
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42,89
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,85
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-23.472,35
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-9,85
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-11,32
TRIBUTARIAS	-12,39
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-124,35
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-850,58
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-3.272,63
PESSOAL E ENCARGOS	-7.311,23
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-11.880,00
Total	2.323,33

Fonte: SIAFI 2023/2022



Fonte: SIAFI 2023/2022

Transferências e Delegações Recebidas

De acordo com a tabela 8.2 as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,16% de todas as transferências recebidas até 30/06/2023. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de Termo de Cooperação firmado com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

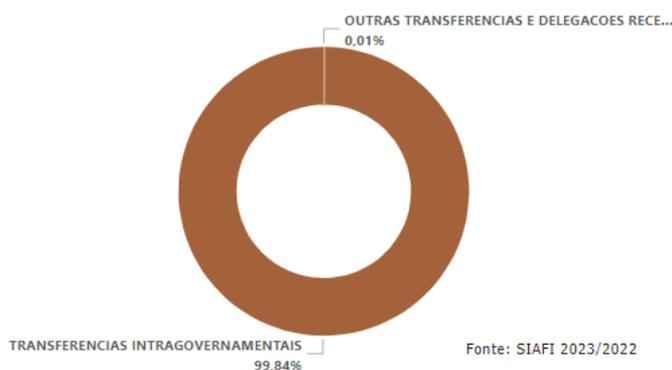
RS Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.236,42	22.805,24	6,28%	99,84%	1.431,18
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	38,01	35,12	8,23%	0,16%	2,89
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1,23	1,56	-21,15%	0,01%	-0,33
Total	24.275,66	22.841,93	6,28%	100,00%	1.433,73

Fonte: SIAFI 2023/2022

As Transferências Intragovernamentais representam 99,84% (Gráfico 8.3) do grupo e aumentaram R\$ 1.431,18 milhões, correspondentes a 6,28%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

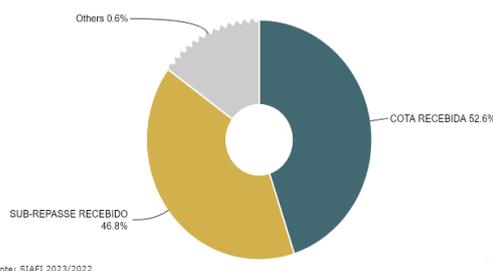
Gráfico 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.4. Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Gráfico 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

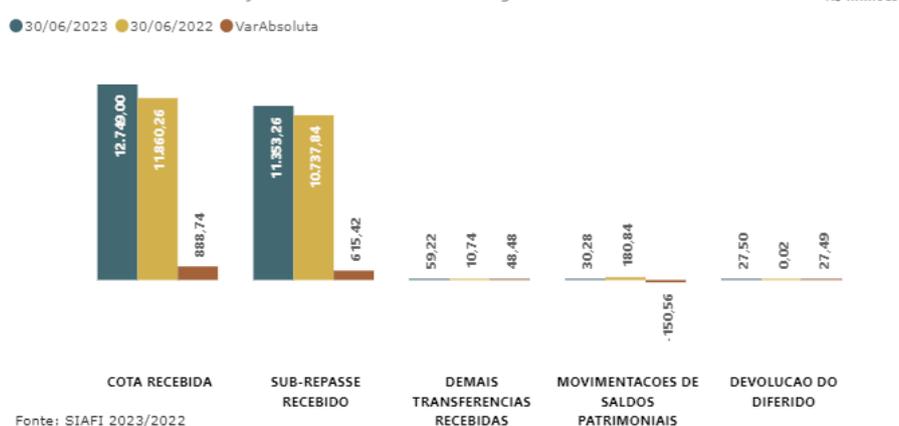
Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	12.749,00	11.860,26	7,49%	52,60%	888,74
SUB-REPASSE RECEBIDO	11.353,26	10.737,84	5,73%	46,84%	615,42
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	59,22	10,74	451,40%	0,24%	48,48
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	30,28	180,84	-83,26%	0,12%	-150,56
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	27,50	0,02	137400,00 %	0,11%	27,48
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	16,48	15,02	9,72%	0,07%	1,46
REPASSE RECEBIDO	0,65	0,00	100,00%	0,00%	0,65
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,02	0,52	-96,15%	0,00%	-0,50
Total	24.236,42	22.805,24	6,28%	100,00%	1.431,18

Fonte: SIAFI 2023/2022

No Gráfico 8.5, verifica-se uma maior variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em continuidade do entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho no decorrer do tempo.

Gráfico 8.5 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2023/2022

Transferências e Delegações Concedidas

É possível verificar na Tabela 8.2 e no gráfico 8.3 que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/06/2023 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 50,61% de todas as VPDs do período.

Conforme tabela 8.5, 99,96% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais, cuja variação no período analisado representa aumento em 3,19%, correspondente a R\$ 367,45 milhões.

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.875,62	11.508,17	3,19%	99,96%	367,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4,38	46,80	-90,64%	0,04%	-42,42
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,30	-100,00%	0,00%	-0,30
Total	11.880,00	11.555,28	2,81%	100,00%	324,72

Fonte: SIAFI 2023/2022

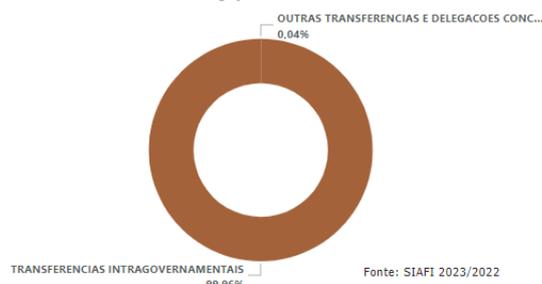
Na tabela 8.6 e no gráfico 8.6 é possível verificar a composição dessas transferências.

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas R\$ Milhões

CCon - Item (6)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	11.353,26	10.737,84	5,73%	95,60%	615,42
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	444,26	722,10	-38,48%	3,74%	-277,84
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	29,55	5,36	451,31%	0,25%	24,19
DEVOLUÇÃO DO DIFERIDO	27,50	10,70	157,01%	0,23%	16,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	16,58	16,46	0,73%	0,14%	0,12
REPASSE CONCEDIDO	4,31	15,17	-71,59%	0,04%	-10,86
MOVIMENTAÇÕES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,16	0,54	-70,37%	0,00%	-0,38
Total	11.875,62	11.508,17	3,19%	100,00%	367,45

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas



O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

As outras transferências e delegações intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreram uma redução de 90,64%, correspondente a R\$ 42,42 milhões. A redução foi em virtude de menor volume de transferência de imóvel para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União, baixa de obras em andamento devido sua conclusão e/ou doações de bens a outros órgãos da Administração Pública.

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3) e representa 30,38% de todas as VPDs do período. A tabela 8.7 detalha a composição desse grupo de contas.

Tabela 8.7 - VPD - Pessoal e Encargos R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.925,35	5.552,78	6,71%	81,04%	372,57
ENCARGOS PATRONAIS	977,67	1.049,10	-6,81%	13,37%	-71,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	379,87	298,01	27,47%	5,20%	81,86
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	28,33	24,06	17,75%	0,39%	4,27
Total	7.311,23	6.923,94	5,59%	100,00%	387,29

Fonte: SIAFI 2023/2022

De acordo com a tabela 8.7, a Remuneração a Pessoal representa 81,04% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 6,71% correspondentes a R\$ 372,57 milhões. Este aumento decorre, principalmente, pelo reajuste de remuneração dos servidores do judiciário por meio da Lei nº 14.523/2023, cuja primeira parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%.

Conforme verificado na Tabela 8.8, houve, também, um aumento de 111,37% na rubrica de Sentenças Judiciais, decorrente de reconhecimento de passivo de precatório pela setorial, de sentença não transitada em julgado pelo TRT da 3ª Região, bem como de vantagens permanentes originárias de sentenças, principalmente, nos TRTs da 6ª e 12ª Região.

Tabela 8.8 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

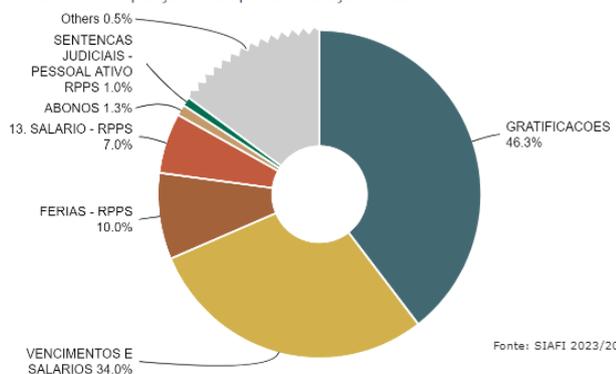
CCon - Item (6)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
GRATIFICACOES	2.742,18	2.515,04	9,03%	46,28%	227,14
VENCIMENTOS E SALARIOS	2.012,65	1.936,02	3,96%	33,97%	76,63
FERIAS - RPPS	590,03	576,17	2,41%	9,96%	13,86
13. SALARIO - RPPS	412,27	387,10	6,50%	6,96%	25,17
ABONOS	75,00	82,92	-9,55%	1,27%	-7,92
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	61,51	39,57	55,45%	1,04%	21,94
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	22,13	0,00	100,00%	0,37%	22,13
ADICIONAIS	5,38	11,73	-54,13%	0,09%	-6,35
FERIAS - RGPS	2,23	1,85	20,54%	0,04%	0,38
13. SALARIO - RGPS	1,72	1,69	1,78%	0,03%	0,03
LICENCAS	0,25	0,66	-62,12%	0,00%	-0,41
INDENIZACOES - RPPS	0,01	0,02	-50,00%	0,00%	-0,01
Total	5.925,35	5.552,78	6,71%	100,00%	372,57

Fonte: SIAFI 2023/2022

As variações negativas nos Abonos e Adicionais, especificamente, abono de permanência que pode ter sido por reflexo do aumento nas aposentadorias.

Na tabela 8.8 e no gráfico 8.7 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 46,3% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 34,0% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

Gráfico 8.7 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2023/2022

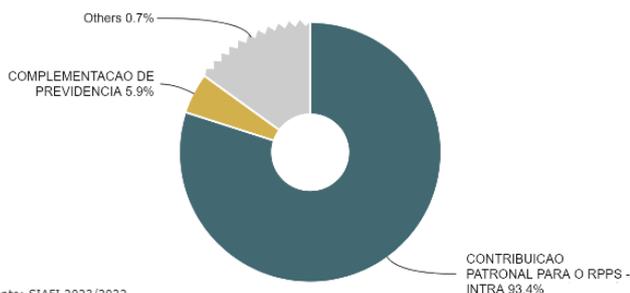
Gráfico 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos



Fonte: SIAFI 2023/2022

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 13,37% do total. Desse grupo, 93,40% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 5,87% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.9 e gráfico 8.9.

Gráfico 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	913,19	1.003,75	-9,02%	93,40%	-90,56
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	57,37	35,71	60,66%	5,87%	21,66
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	5,61	4,40	27,50%	0,57%	1,21
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,91	0,86	5,81%	0,09%	0,05
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,45	0,34	32,35%	0,05%	0,11
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,09	0,09	0,00%	0,01%	0,00
FGTS	0,04	0,05	-20,00%	0,00%	-0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RPPS	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,01	3,81	-99,74%	0,00%	-3,80
OUTRAS CONTR.A ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTER MUN	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,00	0,08	-100,00%	0,00%	-0,08
Total	977,67	1.049,10	-6,81%	100,00%	-71,43

Fonte: SIAFI 2023/2022

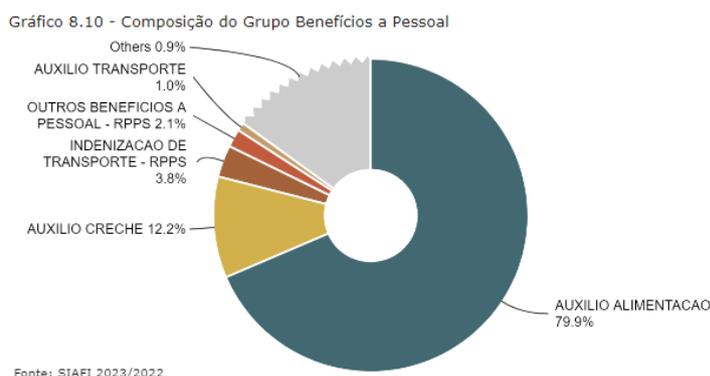
O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 5,20% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.7 esse grupo teve acréscimo de 27,47% no segundo trimestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, correspondentes a R\$ 81,86 milhões. De acordo com a Tabela 8.10 abaixo, esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 65,44 milhões no Auxílio Alimentação, de R\$ 8,31 milhões no Auxílio Creche, de R\$ 5,47 milhões nas Indenizações de Transportes, de R\$ 2,21 milhões nos Outros Benefícios a Pessoal e R\$ 1,54 milhão no Auxílio Transporte. Cabe salientar que o auxílio alimentação e assistência pré-escolar teve um reajuste de 29,96% a partir de fevereiro de 2023, conforme Portaria Conjunta nº 1/2023 do Conselho Nacional de Justiça, Conselhos e Tribunais Superiores.

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	303,53	238,09	27,49%	79,90%	65,44
AUXILIO CRECHE	46,34	38,03	21,85%	12,20%	8,31
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	14,53	9,06	60,38%	3,82%	5,47
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	8,15	5,94	37,21%	2,15%	2,21
AUXILIO TRANSPORTE	3,83	2,29	67,25%	1,01%	1,54
AJUDA DE CUSTO	2,54	3,77	-32,63%	0,67%	-1,23
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,81	0,75	8,00%	0,21%	0,06
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,08	0,06	33,33%	0,02%	0,02
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,05	0,02	150,00%	0,01%	0,03
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	379,87	298,01	27,47%	100,00%	81,86

Fonte: SIAFI 2023/2022

Na tabela 8.10 e gráfico 8.10, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 79,90%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,20%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 1.182,74 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um acréscimo de 27,49%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 27,47%, o que denota o reajuste concedido pela Portaria Conjunta 1/2023.

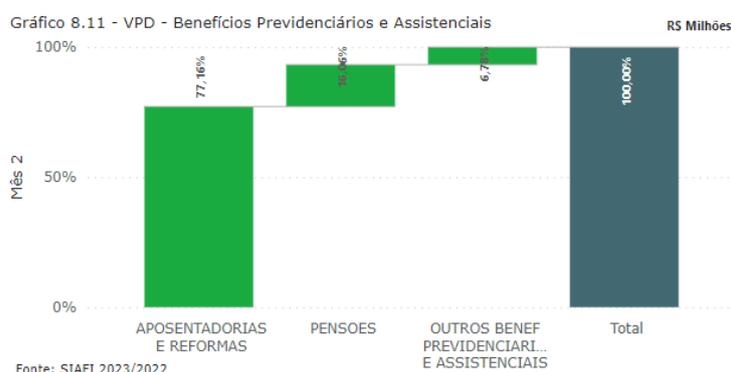


A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3), cuja contribuição de R\$ 3,27 bilhões, corresponde a 13,94% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.11 e gráfico 8.11.

Tabela 8.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.525,05	2.384,03	5,92%	77,16%	141,02
PENSOES	525,63	506,21	3,84%	16,06%	19,42
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	221,95	150,72	47,26%	6,78%	71,23
Total	3.272,63	3.040,96	7,62%	100,00%	231,67

Fonte: SIAFI 2023/2022



A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 77,16% do total; e das Pensões, 16,06% do total; seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (6,78%), cuja maior participação é de assistência à saúde (80,14%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas

unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.12 e gráfico 8.12 é possível verificar que 86,80% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 5,95% conforme tabela 8.12. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária.

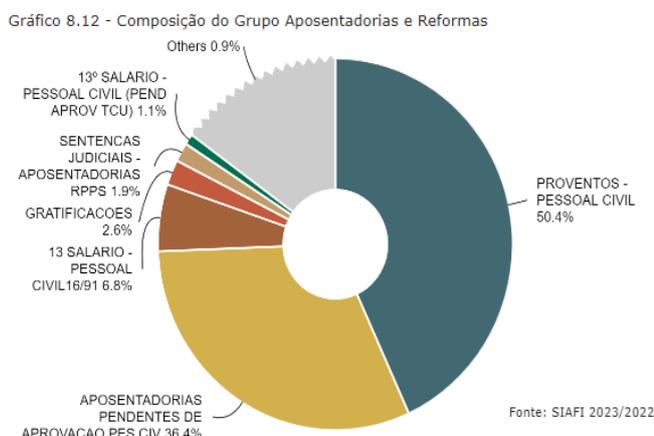


Tabela 8.12 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.271,43	1.209,24	5,14%	50,35%	62,19
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO PES CIV	917,99	866,43	5,95%	36,36%	51,56
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	171,56	162,95	5,28%	6,79%	8,61
GRATIFICACOES	64,93	63,68	1,96%	2,57%	1,25
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	48,57	37,22	30,49%	1,92%	11,35
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	27,42	23,22	18,09%	1,09%	4,20
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	17,07	13,93	22,54%	0,68%	3,14
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	5,46	4,43	23,25%	0,22%	1,03
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,61	0,00	100,00%	0,02%	0,61
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	0,01	2,92	-99,66%	0,00%	-2,91
Total	2.525,05	2.384,03	5,92%	100,00%	141,02

Fonte: SIAFI 2023/2022

Na tabela 8.13 e gráfico 8.13 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 97,72% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações, licenças-prêmios e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 3,84% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor e pelo aumento no pagamento de 13º salário aos pensionistas.

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Pensões

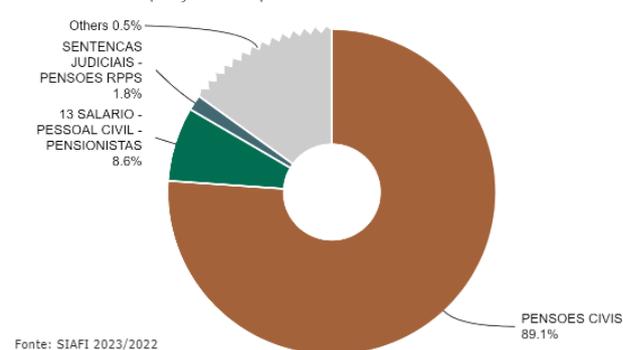


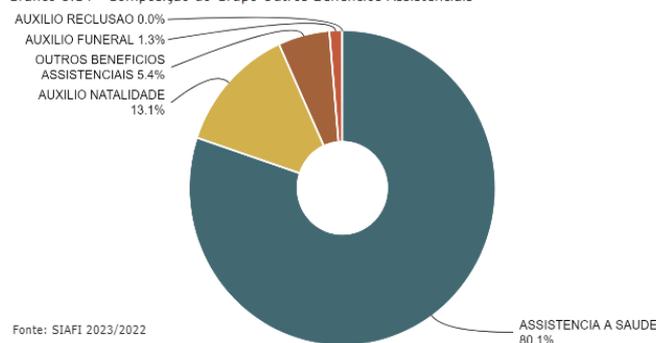
Tabela 8.13 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	468,33	445,34	5,16%	89,10%	22,99
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	45,31	41,99	7,91%	8,62%	3,32
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	9,45	7,96	18,72%	1,80%	1,49
GRATIFICACOES	1,71	5,86	-70,82%	0,32%	-4,15
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,83	4,92	-83,13%	0,16%	-4,09
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,00	0,13	-100,00%	0,00%	-0,13
Total	525,63	506,21	3,84%	100,00%	19,42

Fonte: SIAFI 2023/2022

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.14 e gráfico 8.14, é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (80,14%) que teve um aumento de 30,06% no período, equivalente a R\$ 41,11 milhões. Houve aumento de recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que a dotação no orçamento 2023 é de R\$ 1.034,55 milhões enquanto que o de 2022 foi de R\$ 849,51 milhões, apresentando um crescimento de 21,78%, conforme dados colhidos no Tesouro Gerencial.

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	177,88	136,77	30,06%	80,14%	41,11
AUXILIO NATALIDADE	29,02	10,53	175,59%	13,07%	18,49
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	12,03	0,10	11930,00%	5,42%	11,93
AUXILIO FUNERAL	2,97	3,27	-9,17%	1,34%	-0,30
AUXILIO RECLUSAO	0,04	0,04	0,00%	0,02%	0,00
AUXILIO-NATALIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	221,95	150,72	47,26%	100,00%	71,23

Fonte: SIAFI 2023/2022

Também, constata-se na tabela 8.14 um aumento de 11.930% no item Outros Benefícios Assistenciais provocado pela realização de despesas com pagamento de Auxílio-Saúde pelo TRT da 8ª Região e ressarcimento de Assistência Médica pelo TRT da 19ª Região, enquanto, no mesmo período do ano passado, apenas o TRT da 14ª Região pagou Auxílio Saúde nessa VPD. É importante esclarecer que a variação é apenas qualitativa, uma vez que as unidades poderiam ter alocadas as despesas na VPD de Assistência a Saúde.

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3) e contribuiu com 3,62% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.15 evidencia a ampliação de 28,42% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 26,22% na contratação de Serviços, um aumento de R\$ 157,24 milhões quando comparado junho/2023 com junho/2022. Esse acréscimo foi decorrente, especialmente, das contratações de serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, em especial, serviços de tecnologia da informação.

Tabela 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICIOS	761,54	603,34	26,22%	89,53%	158,20
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	69,79	75,01	-6,96%	8,21%	-5,22
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	19,25	14,99	28,42%	2,26%	4,26
Total	850,58	693,34	22,68%	100,00%	157,24

Fonte: SIAFI 2023/2022

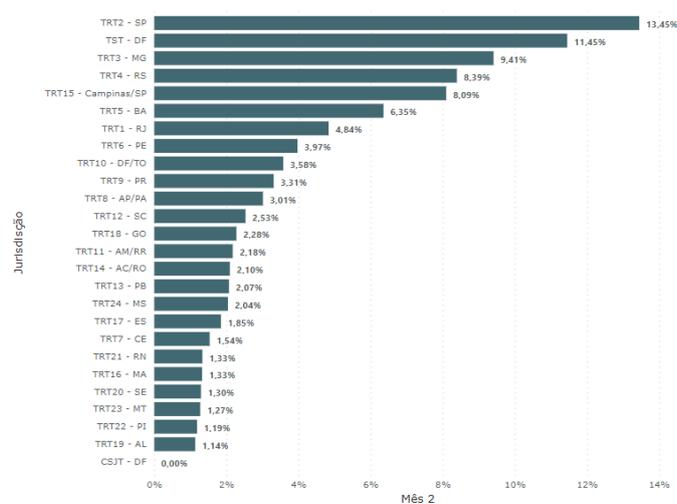
A tabela 8.16 e o gráfico 8.15 apresentam a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 3ª, TRT da 4ª e TRT da 15ª Região.

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdicção	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	114,38	93,28	22,62%	13,45%	21,10
TST - DF	97,39	81,92	18,88%	11,45%	15,47
TRT3 - MG	80,02	56,94	40,53%	9,41%	23,08
TRT4 - RS	71,37	57,64	23,82%	8,39%	13,73
TRT15 - Campinas/SP	68,85	56,40	22,07%	8,09%	12,45
TRT5 - BA	54,05	36,99	46,12%	6,35%	17,06
TRT1 - RJ	41,13	39,82	3,29%	4,84%	1,31
TRT6 - PE	33,79	27,66	22,16%	3,97%	6,13
TRT10 - DF/TO	30,43	29,40	3,50%	3,58%	1,03
TRT9 - PR	28,17	24,67	14,19%	3,31%	3,50
TRT8 - AP/PA	25,64	24,50	4,65%	3,01%	1,14
TRT12 - SC	21,53	17,22	25,03%	2,53%	4,31
TRT18 - GO	19,38	15,16	27,84%	2,28%	4,22
TRT11 - AM/RR	18,51	15,26	21,30%	2,18%	3,25
TRT14 - AC/RO	17,84	14,48	23,20%	2,10%	3,36
TRT13 - PB	17,63	15,33	15,00%	2,07%	2,30
TRT24 - MS	17,38	14,07	23,53%	2,04%	3,31
TRT17 - ES	15,73	11,86	32,63%	1,85%	3,87
TRT7 - CE	13,08	10,52	24,33%	1,54%	2,56
TRT21 - RN	11,35	7,51	51,13%	1,33%	3,84
TRT16 - MA	11,29	8,72	29,47%	1,33%	2,57
TRT20 - SE	11,02	8,96	22,99%	1,30%	2,06
TRT23 - MT	10,84	8,90	21,80%	1,27%	1,94
TRT22 - PI	10,10	8,70	16,09%	1,19%	1,40
TRT19 - AL	9,67	7,43	30,15%	1,14%	2,24
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%		0,00
Total	850,58	693,34	22,68%	100,00%	157,24

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.15 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2023/2022

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) **Serviços – Composição:**

Houve aumento de 26,22% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 158,20 milhões, conforme se observa na tabela 8.17. Os serviços contratados de pessoas jurídicas foram impactados com o aumento dos recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que as despesas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais foram as mais afetadas. Os gastos com Assistência Médico-hospitalar aumentaram, em média, 230% nos períodos comparados.

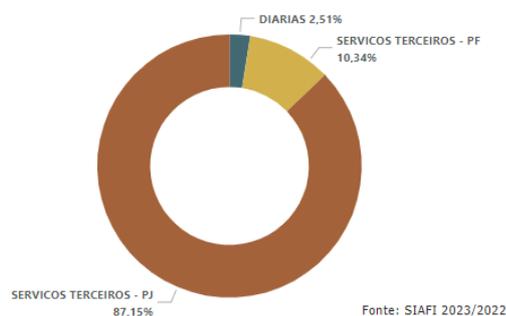
Tabela 8.17 - VPD - Serviços R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
SERVICIOS TERCEIROS - PJ	663,66	536,25	23,76%	87,15%	127,41
SERVICIOS TERCEIROS - PF	78,74	57,77	36,30%	10,34%	20,97
DIARIAS	19,14	9,32	105,36%	2,51%	9,82
Total	761,54	603,34	26,22%	100,00%	158,20

Fonte: SIAFI 2023/2022

Nota-se também na tabela 8.17 e no gráfico 8.16 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

Gráfico 8.16 - VPD - Serviços



b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

O aumento no consumo de materiais alcançou 27,78% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos aumentou consideravelmente em 240%, conforme tabela 8.18. Nota-se que todos os materiais de consumo tiveram aumentos, com exceção de materiais farmacológicos, onde a queda é potencialmente explicada pelos efeitos do fim da pandemia do Covid19. Os materiais mais demandados foram os materiais que se encontravam estocados, os de consumo imediato e os combustíveis e lubrificantes. Já o aumento do consumo dos materiais de distribuição gratuita denota o retorno do trabalho presencial e, conseqüentemente, das festividades e homenagens.

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	19,09	14,94	27,78%	99,13%	4,15
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	9,00	7,86	14,50%	46,72%	1,14
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	4,89	2,92	67,47%	25,42%	1,97
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2,16	1,93	11,92%	11,22%	0,23
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,61	1,04	54,81%	8,36%	0,57
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,81	0,44	84,09%	4,20%	0,37
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,49	0,68	-27,94%	2,53%	-0,19
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,08	0,05	60,00%	0,39%	0,03
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,04	0,01	300,00%	0,20%	0,03
CONSUMO DE MATERIAL DE USO DURADOURO	0,01	0,00	100,00%	0,04%	0,01
CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE	0,01	0,00	100,00%	0,03%	0,01
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,17	0,05	240,00%	0,87%	0,12
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,17	0,05	240,00%	0,87%	0,12
Total	19,25	14,99	28,42%	100,00%	4,26

Fonte: SIAFI 2023/2022

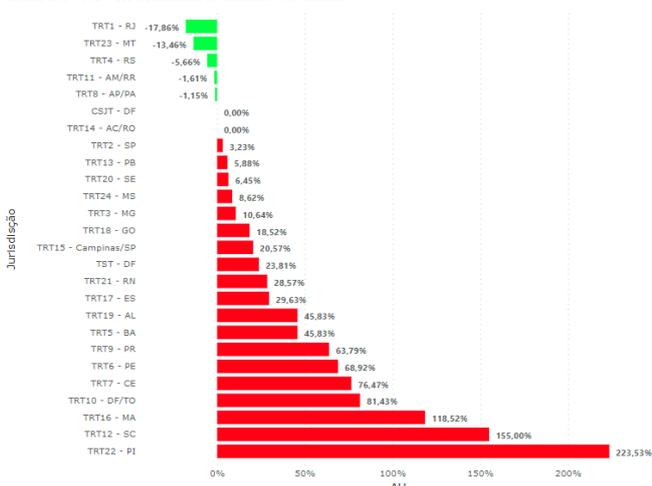
De acordo com a tabela 8.19 e gráfico 8.17 apenas 5 tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT1 – RJ, TRT23 – MT, TRT4 –RS, TRT11 – AM/RR e TRT8 – AP/PA) em razão de somente terem intensificado o retorno ao trabalho presencial a partir do final de março/2022.

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
TRT22 - PI	0,55	0,17	223,53%	2,85%	0,38
TRT12 - SC	1,02	0,40	155,00%	5,27%	0,62
TRT16 - MA	0,59	0,27	118,52%	3,06%	0,32
TRT10 - DF/TO	1,27	0,70	81,43%	6,59%	0,57
TRT7 - CE	0,60	0,34	76,47%	3,13%	0,26
TRT6 - PE	1,25	0,74	68,92%	6,52%	0,51
TRT9 - PR	0,95	0,58	63,79%	4,91%	0,37
TRT19 - AL	0,35	0,24	45,83%	1,83%	0,11
TRT5 - BA	0,70	0,48	45,83%	3,64%	0,22
TRT17 - ES	0,35	0,27	29,63%	1,83%	0,08
TRT21 - RN	0,36	0,28	28,57%	1,85%	0,08
TST - DF	1,82	1,47	23,81%	9,47%	0,35
TRT15 - Campinas/SP	2,11	1,75	20,57%	10,98%	0,36
TRT18 - GO	0,64	0,54	18,52%	3,33%	0,10
TRT3 - MG	0,52	0,47	10,64%	2,71%	0,05
TRT24 - MS	0,63	0,58	8,62%	3,25%	0,05
TRT20 - SE	0,33	0,31	6,45%	1,71%	0,02
TRT13 - PB	0,36	0,34	5,88%	1,85%	0,02
TRT2 - SP	1,60	1,55	3,23%	8,32%	0,05
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT14 - AC/RO	0,15	0,15	0,00%	0,77%	0,00
TRT8 - AP/PA	0,86	0,87	-1,15%	4,44%	-0,01
TRT11 - AM/RR	0,61	0,62	-1,61%	3,17%	-0,01
TRT4 - RS	0,50	0,53	-5,66%	2,58%	-0,03
TRT23 - MT	0,45	0,52	-13,46%	2,36%	-0,07
TRT1 - RJ	0,69	0,84	-17,86%	3,57%	-0,15
Total	19,25	14,99	28,42%	100,00%	4,26

Fonte: SIAFI 2023/2022

Gráfico 8.17 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

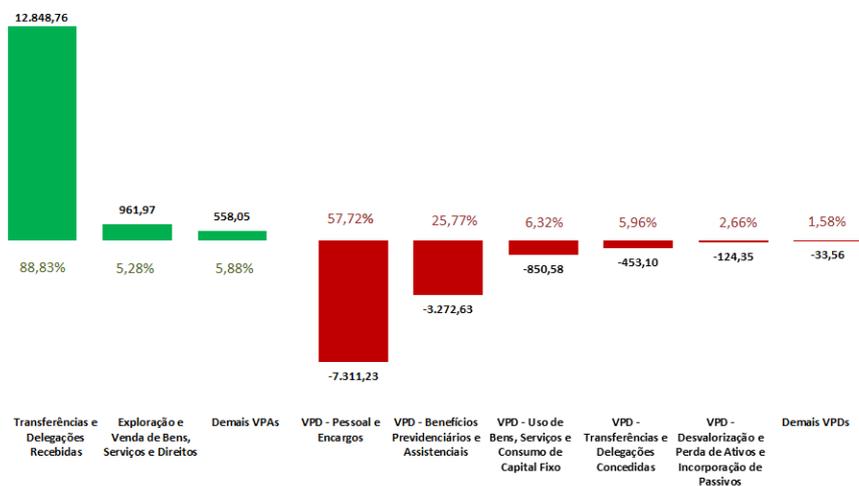


Fonte: SIAFI 2023/2022

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 5,45 bilhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.18, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.18 - VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/06/2023 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2023/2022

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.780,64 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 60,53% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 26,26% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 86,79% do total incorrido no período.

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do segundo trimestre de 2023, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 1.158,55 milhões (Tabela 9.1), enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 21.850,72 milhões (Tabela 9.2), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 20.692,16 milhões no período.

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	4.402,83	2.870,40	53,39%	380,03%	1.532,43
* = RECEITA REALIZADA	4.402,83	2.870,40	53,39%	380,03%	1.532,43
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-3.244,27	-1.993,06	62,78%	-280,03%	-1.251,21
* = OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	-0,01	-100,00%	0,00%	0,01
* = RESTITUIÇÕES	-20,47	-3,57	473,39%	-1,77%	-16,90
* = RETIFICAÇÕES	-3.223,80	-1.989,48	62,04%	-278,26%	-1.234,32
Total	1.158,55	877,34	32,05%	100,00%	281,21

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 9.2 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	R\$ Milhões				
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
	0,65	0,00	100,00%	0,00	0,65
Despesas Correntes	21.660,96	20.155,77	7,47%	0,11	1.505,19
Despesas de Capital	189,11	31,85	493,75%	0,00	157,26
Total	21.850,72	20.187,62	8,24%	0,11	1.663,10

Fonte: SIAFI 2023/2022

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento de suas despesas é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas da Tabela 9.3, o empenho de despesas alcançou 83,89% da dotação atualizada de R\$ 26.045,94 milhões, enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 840,47 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário.

Tabela 9.3 - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Outras Despesas Correntes	4.294,43	2.838,58	66,10%	1.361,53	47,97%	1.337,13	98,21%
Pessoal e Encargos Sociais	21.397,54	18.744,75	87,60%	9.739,14	51,96%	9.477,40	97,31%
Investimentos	353,97	189,11	53,43%	32,19	17,02%	26,00	80,77%
Total	26.045,94	21.772,44	83,59%	11.132,86	51,13%	10.840,52	97,37%

Receitas

As receitas realizadas no segundo trimestre de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022 estão distribuídas nas categorias apresentadas na Tabela 9.4 e Gráfico 9.1.

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas por Origem

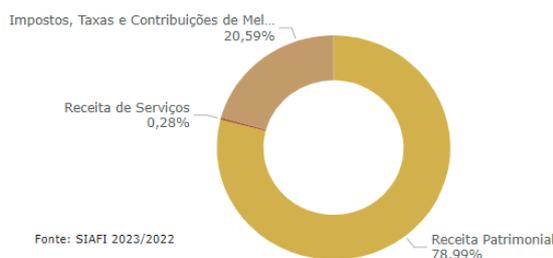


Tabela 9.4 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	RS Milhões		%		Var Absoluta
	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	
Receitas Correntes	1.158,50	877,35	32,05%	100,00%	281,15
Receita Patrimonial	915,16	648,86	41,04%	78,99%	266,30
Cessão de Direitos	908,91	642,59	41,44%	78,45%	266,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6,25	6,26	-0,16%	0,54%	-0,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238,49	219,78	8,51%	20,59%	18,71
Taxas	238,49	219,78	8,51%	20,59%	18,71
Receita de Serviços	3,29	3,70	-11,08%	0,28%	-0,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3,29	3,70	-11,08%	0,28%	-0,41
Outras Receitas Correntes	1,56	5,00	-68,80%	0,13%	-3,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1,53	4,96	-69,15%	0,13%	-3,43
Demais Receitas Correntes	0,02	0,02	0,00%	0,00%	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Transferências Correntes	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Receitas de Capital	0,05	0,00	100,00%	0,00%	0,05
Alienação de Bens	0,05	0,00	100,00%	0,00%	0,05
Alienação de Bens Móveis	0,05	0,00	100,00%	0,00%	0,05
Total	1.158,55	877,35	32,05%	100,00%	281,20

Fonte: SIAFI 2023/2022

Houve um acréscimo na arrecadação em 32,05% no período, o que corresponde ao valor de R\$ 281,21 milhões. A variação é resultado, principalmente, do aumento de R\$ 266,32 milhões nas receitas patrimoniais de Cessão de Direitos.

As receitas de Cessão de Direitos são referentes a remuneração de depósitos judiciais em custódia nos bancos oficiais conforme Termos de Cooperação firmados com eles. No segundo trimestre de 2023, essa remuneração somou R\$ 908,91 milhões e corresponde a 78,45% do total das receitas realizadas, conforme Tabela 9.4. A variação positiva na arrecadação da remuneração desses depósitos deve-se ao aumento gradual da Meta Selic, que saiu de 11,75% a.a em março de 2022 para 13,75% a.a no segundo trimestre de 2023.

Essas receitas são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando

excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 9.5 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
12,00%	0,1775%	8,25%	0,1220%	4,50%	0,0675%
11,75%	0,1738%	8,00%	0,1183%	4,25%	0,0640%
11,50%	0,1701%	7,75%	0,1146%	4,00%	0,0600%
11,25%	0,1664%	7,50%	0,1109%	3,75%	0,0550%
11,00%	0,1627%	7,25%	0,1072%	3,50%	0,0525%
10,75%	0,1590%	7,00%	0,1035%	3,25%	0,0490%
10,50%	0,1553%	6,75%	0,0998%	3,00%	0,0450%
10,25%	0,1516%	6,50%	0,0961%	2,75%	0,0413%
10,00%	0,1479%	6,25%	0,0924%	2,50%	0,0375%
9,75%	0,1442%	6,00%	0,0887%	2,25%	0,0338%
9,50%	0,1405%	5,75%	0,0850%	2,00%	0,0300%
9,25%	0,1368%	5,50%	0,0825%	1,75%	0,0263%
9,00%	0,1331%	5,25%	0,0780%	1,50%	0,0225%
8,75%	0,1294%	5,00%	0,0750%	1,25%	0,0188%
8,50%	0,1257%	4,75%	0,0710%	1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As receitas tributárias aumentaram em R\$ 18,71 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e as outras receitas correntes tiveram redução de R\$ 3,44 milhões, conforme pode ser verificado na Tabela 9.4. Essa redução decorreu da declaração de inconstitucionalidade (STF ADI nº 5751) da lei 13.463/2017 que previa o cancelamento dos precatórios e as RPVs federais expedidos, depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial e ainda não resgatados pelos credores. A classificação corresponde, essencialmente, à espécie a Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Verificou-se também redução de R\$ 0,41 milhões em Receita de Serviços. Essa redução se deve ao fato de uma menor quantidade de tribunais estarem realizando concursos para seleção de novos servidores. Essas taxas são reconhecidas como Receita de Serviços Administrativos.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Na fase de empenho da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Somente é possível afirmar que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandado pela Administração Pública.

Tabela 9.6 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

R\$ Milhões

Categoria	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> Despesas Correntes	21.660,96	20.155,77	7,47%	99,13%	1.505,19
Pessoal e Encargos Sociais	18.821,88	17.911,20	5,08%	86,14%	910,68
Outras Despesas Correntes	2.839,07	2.244,57	26,49%	12,99%	594,50
<input type="checkbox"/> Despesas de Capital	189,11	31,85	493,75%	0,87%	157,26
Investimentos	189,11	31,85	493,75%	0,87%	157,26
Total	21.850,72	20.187,62	8,24%	100,00%	1.663,10

Fonte: SIAFI 2023/2022

O valor empenhado de despesas no segundo trimestre de 2023 totalizou R\$ 21.850,72 milhões. Já no segundo trimestre de 2022, tal fase da execução da despesa pública alcançou R\$ 20.187,62 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 1.663,10 milhões, o que representou aumento de 8,24% entre os dois períodos, conforme Tabela 9.4.

Conforme Tabela 9.6, houve acréscimo de 5,08% nas despesas empenhadas com pessoal no período, refletindo, principalmente, o reajuste da remuneração dos servidores do judiciário estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, cuja primeira parcela foi paga a partir do dia 1º de fevereiro, na razão de 6%.

As Outras Despesas Correntes são referentes a custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumentos no período analisado. A Tabela 9.7 indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apresentam aumento de 26,50% no período, em razão do retorno dos servidores ao trabalho presencial.

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

R\$ Milhões

Grupo	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> Outras Despesas Correntes	2.839,07	2.244,26	26,50%	100,00%	594,81
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	718,05	611,08	17,51%	25,29%	106,97
AUXILIO-ALIMENTACAO	614,81	465,19	32,16%	21,66%	149,62
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	455,67	379,45	20,09%	16,05%	76,22
INDENIZACOES E RESTITUICOES	413,54	307,70	34,40%	14,57%	105,84
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	192,03	139,72	37,44%	6,76%	52,31
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	154,01	115,21	33,68%	5,42%	38,80
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	136,41	118,35	15,26%	4,80%	18,06
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33,90	16,20	109,26%	1,19%	17,70
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31,93	25,36	25,91%	1,12%	6,57
MATERIAL DE CONSUMO	28,64	23,40	22,39%	1,01%	5,24
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19,32	10,21	89,23%	0,68%	9,11
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	15,08	14,03	7,48%	0,53%	1,05
AUXILIO-TRANSPORTE	13,36	11,25	18,76%	0,47%	2,11
APLIC DIRETA - CONS PUB ENTE NAO PARTICIPE	4,56	0,00	100,00%	0,16%	4,56
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,35	3,58	-6,42%	0,12%	-0,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2,99	2,65	12,83%	0,11%	0,34
SENTENCAS JUDICIAIS	0,64	0,23	178,26%	0,02%	0,41
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,24	0,23	4,35%	0,01%	0,01
PREMIACOES CULT, ART., CIENC., DESP. E OUTR.	0,18	0,19	-5,26%	0,01%	-0,01
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,14	0,15	-6,67%	0,00%	-0,01
OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOA FISICA	0,14	0,00	100,00%	0,00%	0,14
PENSOES ESPECIAIS	0,09	0,08	12,50%	0,00%	0,01
Total	2.839,07	2.244,26	26,50%	100,00%	594,81

Fonte: SIAFI 2023/2022

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 493,75% no período (Tabela 9.6), ou seja, R\$ 30,72 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades da Justiça do Trabalho. A seguir Tabela 9.8 com os investimentos mais relevantes no período:

Tabela 9.8 - Investimentos mais relevantes - Despesas Empenhadas R\$ Milhões

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA	2023NE000536	49,34	26,09%	reforma geral do Complexo Empresarial 2 de Julho, situado na Rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, Salvador/BA, para implantação de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5,
	Sub-Total	49,34	26,09%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2023NE000684	12,20	6,45%	aquisição de microcomputadores
	Sub-Total	12,20	6,45%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2023NE000326	9,82	5,19%	Serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para modernização e adequação da infraestrutura física do Fórum Trabalhista de Goiânia
	Sub-Total	9,82	5,19%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2023NE000549	9,30	4,92%	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ULTRAPORTÁTEIS
	Sub-Total	9,30	4,92%	-
Tribunal Superior do Trabalho	2023NE000198	8,12	4,29%	Aquisição de microcomputadores
	Sub-Total	8,12	4,29%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2023NE400800	7,91	4,18%	Construção de prédio - Foro Trabalhista de Rio Grande.
	Sub-Total	7,91	4,18%	-
	Demais Investimentos	92,42	48,87%	-
	Total	189,11	100,00%	

Fonte: SIAFI 2023/2022

Extrai-se das informações da Tabela 9.9 abaixo que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2023 e de créditos adicionais, houve empenho de 83,59% da dotação atualizada; 51,13% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 97,37% de pagamento do que foi liquidado.

Tabela 9.9 - Execução da Despesa por Origem do Crédito R\$ Milhões

Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
26.546,09	21.850,72	82,31%	11.206,25	51,29%	10.913,80	97,39%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Outras Despesas Correntes	4.294,43	2.838,58	66,10%	1.361,53	47,97%	1.337,13	98,21%
Pessoal e Encargos Sociais	21.397,54	18.744,75	87,60%	9.739,14	51,96%	9.477,40	97,31%
Investimentos	353,97	189,11	53,43%	32,19	17,02%	26,00	80,77%
Total	26.045,94	21.772,44	83,59%	11.132,86	51,13%	10.840,52	97,37%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	495,72	77,13	15,56%	72,89	94,50%	72,78	99,85%
Outras Despesas Correntes	4,43	1,15	25,96%	0,50	43,48%	0,50	100,00%
Total	500,15	78,28	15,65%	73,39	93,75%	73,28	99,85%

Fonte: SIAFI 2023/2022

Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 15,65% das provisões e destaques, liquidou-se 93,75% do empenhado e pagou-se 99,85% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar

apenas quando recebido o financeiro; e a liquidação depende do beneficiário estar legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 97,39% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

Nas Tabelas abaixo 10.1, 10.2 e 10.3, é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Tabela 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	0,00%	28,95%	0,00
2015	1,59	0,00	0,00	1,59	0,00%	8,10%	0,00
2016	0,01	0,00	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	-0,01
2017	0,03	0,02	0,00	0,01	-66,67%	0,05%	-0,02
2018	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00%	0,36%	0,00
2019	9,05	0,03	0,00	9,02	-0,33%	45,97%	-0,03
2020	0,38	0,12	0,00	0,26	-31,58%	1,33%	-0,12
2021	2,34	0,15	0,05	2,14	-8,55%	10,91%	-0,20
2022	19,63	18,68	0,10	0,85	-95,67%	4,33%	-18,78
Total	38,78	19,01	0,15	19,62	-49,41%	100,00%	-19,16

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2020	2,24	0,02	0,02	1,98	0,24	-89,29%	0,30%	-2,00
2021	18,15	6,24	6,14	2,62	9,38	-48,32%	11,67%	-8,77
2022	239,44	148,27	147,03	21,65	70,75	-70,45%	88,03%	-168,69
Total	259,82	154,52	153,19	26,26	80,37	-69,07%	100,00%	-179,45

Fonte: SIAFI 2023/2022

Tabela 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução R\$ Milhões

Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
298,60	172,20	26,41	99,99	-66,51%	-198,61

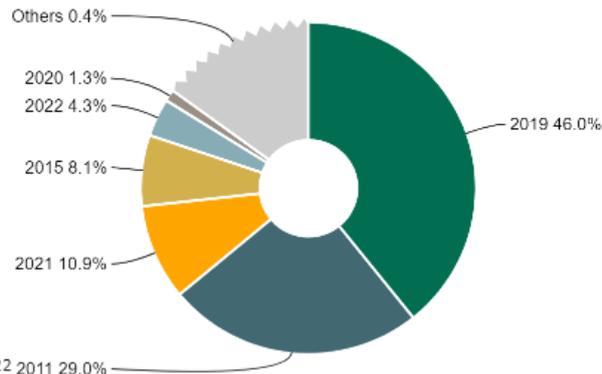
Fonte: SIAFI 2023/2022

10.1 - Restos a Pagar Processados

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 38,78 milhões), conforme Tabela 10.1, foram pagos R\$ 19,01 milhões, equivalentes a 49,02%, e cancelados R\$ 0,15 milhão, correspondentes a 0,39%, restando saldo a pagar de R\$ 19,62 milhões, redução de 49,41% no período analisado.

Observa-se que 28,95% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme Tabela 10.1 e Gráfico 10.1.

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2023/2022 2011 29,0%

A Tabela 10.4 abaixo demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 14,62% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 31/06/2023. Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015 e R\$ 8,64 milhões de 2019, referente a precatórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando ambos 26,39% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados.

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas	R\$ Milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	14,62%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	4,10%	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002779	8,64	22,29%	Trata-se de Precatório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Precatório nº 0001280-56.2020.5.01.0000	
Demais TRTs	-	22,88	58,99%	-	
Total		38,78	100,00%	-	

Fonte: SIAFI 2023/2022

10.2 - Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (inscritos até 2022, conforme Tabela 10.2), do saldo de R\$ 259,82 milhões em 31/12/2022, foram liquidados e pagos em 2023 R\$ 153,19 milhões, correspondentes a 58,96% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 26,26 milhões (10,11% do saldo inicial), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/06/2023 de R\$ 80,37 milhões (30,93%). Portanto, houve redução de 69,07% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 1,33 milhões (ou seja, 0,51% do saldo inicial).

Ainda, em relação aos Restos a Pagar Não Processados, percebe-se que 92,15% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2022, cujo saldo ao final de 31/06/2023 foi de R\$ 70,75 milhões. Houve redução de 70,45% em relação ao saldo inicial destes empenhos.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base no gráfico 10.3, que, de forma geral, os saldos de empenhos inscritos até 2022 estão sendo geridos com intuito de redução, pois foram pagos 57,67% e cancelados 8,84%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 66,51% no segundo trimestre de 2023.

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Para a Justiça do Trabalho, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma das demonstrações contábeis que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Conforme evidenciado na tabela 11.1 (abaixo), verificou-se um aumento de 31,18%, correspondente a R\$ 613,12 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	2.658,78	2.002,87	32,75%	103,07%	655,91
Atividades de Investimento	-79,20	-36,41	-117,52%	-3,07%	42,79
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	2.579,58	1.966,46	31,18%	100,00%	613,12

Fonte: SIAFI 2023/2022

Ao analisar a Demonstração de Fluxo de Caixa (Tabela 11.2) constata-se que, no período, os Ingressos provenientes dos Fluxos de Atividades Operacionais foram compostos, majoritariamente, por Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), as quais somaram R\$ 24.389,72 milhões. Tal montante corresponde a 95,47% do total de ingressos de atividades operacionais no período e destina-se ao custeio e pagamento das obrigações da Justiça do Trabalho.

No período analisado, foi registrado um aumento significativo de 32,05% nos ingressos provenientes de Receitas Derivadas e Originárias. Esse aumento, em grande parte, pode ser atribuído ao expressivo crescimento na arrecadação da Receita Patrimonial, que inclui as Receitas de Cessão de Direitos. Durante o período analisado, a Receita Patrimonial apresentou valores de R\$ 915,16 milhões, o que representa um acréscimo de 41,04% em relação ao período anterior, no qual foram arrecadados R\$ 648,86 milhões.

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	25.548,23	23.999,04	6,46%	100,00%	1.549,19
Receitas Derivadas e Originárias	1.158,51	877,32	32,05%	4,53%	281,19
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,01	(100,00%)	- %	-0,01
Outros Ingressos Operacionais	24.389,72	23.121,71	5,48%	95,47%	1.268,01
(-) DESEMBOLSOS	22.889,45	21.996,17	4,06%	100,00%	893,28
Pessoal e Demais Despesas	10.085,48	9.464,86	6,56%	44,06%	620,62
Transferências Concedidas	920,30	1.019,58	(9,74%)	4,02%	-99,28
Outros Desembolsos das Operações	11.883,67	11.511,73	3,23%	51,92%	371,94
TOTAL	2.658,78	2.002,87	100,00%	100,00%	655,91

Fonte: SIAFI 2023/2022

De acordo com a tabela 11.2 o fluxo de atividades operacionais apresentou um resultado positivo de R\$ 2.658,78 milhões, representando um aumento de R\$ 655,91 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impulsionado pelo incremento nos Outros Ingressos Operacionais, cujo valor superou o aumento dos Desembolsos Operacionais, e também pelo aumento nas Receitas Derivadas e Originárias, que foi determinado pelo mesmo fator mencionado anteriormente.

Além disso, observa-se na tabela 11.3, que foi elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Orçamentário, um incremento nas despesas pagas, o que resultou em uma maior demanda por recursos financeiros provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos foram repassados aos Tribunais de acordo com a programação financeira estabelecida.

Tabela 11.3 – Despesas Orçamentárias Pagas

CONTA CONTÁBIL	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	10.913,80	10.411,11	4,83%	98,45%	502,69
Restos a Pagar Pagos	172,20	110,52	55,81%	1,55%	61,68
TOTAL	11.086,00	10.521,63	5,36%	100,00%	564,37

Fonte: SIAFI 2023/2022

Conforme observados na tabela 11.3 ocorreu aumento de 55,81% no pagamento de restos a pagar pagos em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento nos pagamentos de restos a pagar decorreu, principalmente, das inscrições em 2022 (R\$ 20,44 milhões de processados e R\$ 239,44 milhões de não processados) cujos pagamentos estão acontecendo durante o exercício de 2023, ou seja, 64,18% dos pagamentos realizados até junho/2023 foram de empenhos inscritos em 2022, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa 10 que trata especificamente dos restos a pagar.

Tabela 11.4 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,05	0,00	0,00%	0,00%	0,05
Alienação de Bens	0,05	0,00	0,00%	0,00%	0,05
(-) DESEMBOLSOS	79,25	36,41	117,66%	100,00%	42,84
Aquisição de Ativo Não Circulante	74,60	34,02	119,28%	94,13%	40,58
Outros Desembolsos de Investimentos	4,65	2,39	94,56%	5,87%	2,26
TOTAL	-79,20	-36,41	117,52%	100,00%	42,79

Fonte: SIAFI 2023/2022

No que tange ao fluxo de caixa de investimento, verificou-se em no segundo trimestre de 2023 um consumo a maior em 117,52% em relação ao mesmo período do ano anterior, consoante evidenciado na tabela 11.1. Tal variação é decorrente, preponderantemente, dos desembolsos oriundos de investimentos em obras para construção de imóveis e aquisições de bens móveis de natureza permanente, os quais apresentaram um incremento de 119,28%, nos termos do item Aquisição de Ativo Não Circulante.

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos R\$ milhões

Ação	30/06/2023	30/06/2022	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	76,02	33,36	127,88%	95,93%	42,66
132J - Construção do Edifício SEDE do Fórum Trabalhista de Resende	0,57	0,00	100,00%	0,72%	0,57
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	1,50	0,11	1.263,64%	1,89%	1,39
15XR - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	0,55	0,00	100,00%	0,69%	0,55
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	0,09	1,44	(94,06%)	0,11%	-1,35
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	0,34	1,35	(74,81%)	0,43%	-1,01
Demais Investimentos	0,18	0,15	20,00%	0,23%	0,03
TOTAL	79,25	36,41	(158,51%)	4,07%	42,84

Fonte: SIAFI 2023/2022

Verifica-se que a Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho representou 95,93% dos investimentos realizados. Esta Ação incluiu investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outros bens móveis, além de melhorias e da modernização nas instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por fim, a Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciou que, ao término do segundo trimestre de 2023, a geração líquida de caixa proveniente dos três fluxos de atividades totalizou R\$ 2.579,58 milhões. Somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 5.242,70 milhões, o resultado final na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 7.822,28 milhões.